

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de março de 2022, pelas 14,30 horas***

ATA

--- No dia catorze de março do ano de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Soure, convocada nos termos do Regimento para a quinta Reunião Ordinária, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, eleito pelo PS, e os Senhores Vereadores: Dra. Sónia Cristina da Silva Vidal Pires, eleita pelo PPD/PSD; Dra. Teresa Margarida Vaz Pedrosa, eleita pelo PS; Dr. João Tiago Cardoso Pereira Neves, (em substituição), eleito pelo PPD/PSD ; Américo Ferreira Nogueira, eleito pelo PS; Dra. Ana Patrícia Ramos Beja, eleita pelo PPD/PSD; Dr. Gil António Contente Soares, eleito pelo PS.-----

Esteve ausente o Senhor Vereador José António Nunes da Silva Mendes, eleito pelo PPD/PSD, por motivo de gozo de férias.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões Proferidas ao Abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Informação Financeira
3.1. Resumo Diário de Tesouraria
3.2. Encargos e Compromissos

Ponto 4. Apreciação das Propostas de Ata
4.1. - 27.12.2021
4.2. - 10.01.2022

Ponto 5. **Processo n.º 18/2022/2**
. Requerente – Firmino de Oliveira Gomes Simões
- Emissão de Certidão Favorável à Constituição de Compropriedade de 1 Prédio Rústico através de Doação - artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na atual redação

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de março de 2022, pelas 14,30 horas***

Ponto 6. Processo n.º 18/2022/3

- . Requerente – António Maria Nunes Gomes Simões
- Emissão de Certidão Favorável à Constituição de Compropriedade de 1 Prédio Rústico através de Doação - artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na atual redação

Ponto 7. Processo n.º 18/2022/4

- . Requerente – Carla Cordeiro - Solicitadora
- Emissão de Certidão Favorável à Constituição de Compropriedade de 1 Prédio Rústico através de Doação - artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na atual redação

Ponto 8. Processo n.º 18/2022/5

- . Requerente – Carla Cordeiro - Solicitadora
- Emissão de Certidão Favorável à Constituição de Compropriedade de 1 Prédio Rústico através de Partilha - artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na atual redação

Ponto 9. Processo n.º 18/2022/6

- . Requerente – Fábio José Ramos Pedroso
- Emissão de Certidão Favorável à Constituição de Compropriedade de 1 Prédio Rústico através de Compra e Venda - artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na atual redação

Ponto 10. EDUCAÇÃO/ENSINO SUPERIOR - 2021/2022

- Estágios de Verão da Universidade de Coimbra – Para Conhecimento

Ponto 11. EDUCAÇÃO

- . ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO
- . Plataforma de Gestão Municipal
- Abertura de Procedimento Prévio

Ponto 12. JUVENTUDE

- . AÇÕES NO ÂMBITO DA JUVENTUDE
- . Concurso de Fotografia do Município de Soure
- Proposta de Regulamento

Ponto 13. AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL

- . PROGRAMA DE EMERGÊNCIA SOCIAL DE SOURE
- . TELEASSISTÊNCIA A IDOSOS
- N.º Processo: 2/2022 – TAI

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de março de 2022, pelas 14,30 horas***

Ponto 14. AÇÃO SOCIAL//HABITAÇÃO SOCIAL

- . APOIO AO ARRENDAMENTO
- N.º Processo: 31/2022 – RAH

Ponto 15. AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL

- . COMPARTICIPAÇÃO TARIFAS SOCIAIS DE ÁGUA E SANEAMENTO
- N.º Processo TDS 23/2022

Ponto 16. AÇÃO SOCIAL

- . CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Soure
- . Apoio Técnico na Área do Direito
- Abertura de Procedimento Prévio

Ponto 17. SAÚDE

- Centros de Vacinação Covid-19 – Para Conhecimento

Ponto 18. SAÚDE

- . Descentralização de Competências no Domínio da Saúde
- Não Aceitação de Proposta do Auto de Transferência

Ponto 19. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- . Protocolo de Parceria com o Instituto Politécnico de Coimbra
- Projeto AGIR – Iniciativa de Ligação à Comunidade

Ponto 20. RECURSOS HUMANOS

- . Procedimento Concursal Comum na Mobilidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Dois Postos de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Técnico
- . Acionamento da Reserva de Recrutamento – Para Conhecimento
- Ana Carolina Cardoso Costa
- Sandra Guardado Rolo

Ponto 21. RECURSOS HUMANOS

- . Cessação de Funções
- . Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º CEB - Para Conhecimento
- Sara Borges Rolo
- David António Almeida Lourenço

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de março de 2022, pelas 14,30 horas***

Ponto 22. RECURSOS HUMANOS

- . Oferta de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo, a Tempo Parcial, para o Recrutamento de Técnicos Especialmente Habilitados no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular
- . Início de Funções – Para Conhecimento
 - Carina Sofia Mota das Neves

Ponto 23. RECURSOS HUMANOS

- . Consolidação da Mobilidade Interna Entre Órgãos
 - Ivo Gil Antunes Martins da Costa – Técnico Superior
 - . Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, LTFP – Para Conhecimento

Ponto 24. RECURSOS HUMANOS

- . Designação para o Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau – Chefe de Divisão Gestão Urbanística, Planeamento e Desenvolvimento, em Regime de Substituição
 - Luísa Margarida Lima Anjo – Para Conhecimento

Ponto 25. PROGRAMA REGIONAL DE AÇÃO: REGIÃO CENTRO/PROJETOS PRIORITÁRIOS

- Indicação de 12 Projetos Prioritários – Para Conhecimento

Ponto 26. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

- . Cultos da Noite, Lda (Gare Caffé) – Granja do Ulmeiro
 - 28 de fevereiro e 01 de março – Para Ratificação

Ponto 27. RLCTM – Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais do Município de Soure

- . Requerente: Fundação Maria Luísa Ruas
 - Pedido de Isenção de Pagamento de Taxas

Ponto 28. RLCTM – Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais do Município de Soure

- . Requerente: Fundação Maria Luísa Ruas
 - Cópia autenticada do Projeto de Gás – Processo 01/2013/20
 - . Isenção de Pagamento de Taxa

Ponto 29. CULTURA, DESPORTO, TEMPOS LIVRES E PROMOÇÃO TURÍSTICA

- . Ações no âmbito Divisão de Cultura, Desporto, Tempos Livres e Promoção Turística
- . Atividade Regular – Para Conhecimento
 - Mês de janeiro de 2022
 - Mês de fevereiro de 2022

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de março de 2022, pelas 14,30 horas***

Ponto 30. PROMOÇÃO TURÍSTICA - TURISMO

- . Soure Templário
- . Soure 1.º Castelo Templário
- “Dias Templários”

Ponto 31. VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS
- . Estabilização de Solos em Casalinhos
- Abertura de Procedimento – Para Conhecimento

Ponto 32. EDUCAÇÃO

- . Educação/ Defesa da Floresta
- Dia da Árvore e da Floresta – 18 e 21 de março de 2022

Ponto 33. AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA A ÁREA DO AMBIENTE E INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes entregou a lista de Pagamentos efetuados entre 01/02/2022 a 28/02/2022.-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “nota de que o Senhor Vereador José António Mendes, na semana passada, no dia 08 de março, comunicou aos serviços. Tive uma conversa pessoal sobre o equívoco dos e-mails, de facto, estava a mandar para um e-mail que não existe majonunes@sapo.pt, não sei como é que aquilo dava essa resposta, e também mandou para um e-mail, quer no dia 24 de fevereiro, quer para a outra reunião que tinha pedido substituição, para presidencia@cm-soure.pt, que veio-se a verificar, com a ajuda do informático, que esse e-mail já existiu, não é um e-mail em uso, portanto, tal como disse na última reunião, não estava em causa a palavra do Senhor Vereador José António Mendes, certamente que ele disse que ele tinha enviado, obviamente que havia de ficar esclarecido. Entretanto pediu, contexto que não sendo aquilo que, se deve aperfeiçoar, mas que se entende qual era a pretensão e a preocupação, ser substituído na próxima reunião de Câmara, que é hoje. O pedido de suspensão inferior a trinta dias implica sempre indicar um termo e um fim, ou seja, no mínimo um dia, porque tem que se dizer qual é o dia, porque a pessoa será substituída de quem pede substituição pelo período solicitado, um dia, dois dias, oito dias, quinze dias, vinte e nove dias, sendo que se for superior a trinta dias estamos perante um período de suspensão que tem que ser analisado pelo próprio órgão. É este o meu entendimento, no fim de ler várias jurisprudências, vários acórdãos... O Senhor Vereador José António Mendes pediu a substituição que nós

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de março de 2022, pelas 14,30 horas***

entendemos o texto, entendemos o alcance e a pretensão, como tal está acolhida. O pedido de suspensão não deve ser para a próxima reunião, porque a reunião em princípio é no dia de hoje, ainda que por um dia, deve dizer qual o dia ou se é só um dia, ou se é dois dias, três dias, até como sabem, uma reunião pode ter uma sessão que se prolongue por mais do que um dia. Só estou aqui a esclarecer, não sobre a pretensão do Senhor Vereador José António Mendes para hoje, estamos mais do que esclarecidos, como o estávamos há quinze dias atrás nas condições em que o estávamos, estou a dizer é que devemos aperfeiçoar, porque o pedido tem que dizer um período de início e de fim, ainda que seja só um dia. Os Senhores Vereadores, onde eu me incluo do Executivo, para que não haja equívocos, não há equívoco nenhum, fique bem ciente, sobre o assunto em presença hoje, devidamente esclarecidos e percebeu-se o alcance da pretensão, mas que devemos ir à procura do rigor. Um Vereador que vá de férias, pode pedir suspensão só para o dia presumivelmente que sabe que é a reunião de Câmara e até pede só um dia, como pode dizer assim: vou de férias para o estrangeiro, pode haver reuniões extraordinárias, peço já para cinco dias, está a gastar dos 365 dias que a lei diz que é o máximo de suspensão, portanto, é só para se apurar esse rigor. Por outro lado, dei conhecimento ao Senhor João Tiago Neves, porque os serviços identificaram facilmente, até porque não é a primeira vez que já está aqui nesta situação, no Mandato anterior, mas continua uma deficiência na comunicação que o Tribunal nos fez, pelo menos, pedi aos serviços e não encontraram, temos que ir tratar de obter do Tribunal os dados, por exemplo, os elementos de identificação das pessoas... Acontece é que nós para convocarmos as pessoas e conferir a identidade precisamos cá dos dados completos... O pormenor que eu vou chamar aos Senhores Vereadores, cada vez que quisermos exercer este direito, que é um direito diferente da justificação da falta, ele pode ser simultâneo, ou seja, a pessoa pede substituição, invoca motivos pessoais e quando por ausência inferior a trinta dias, é a própria lei que diz que de forma simplificada, automaticamente está a pedir substituição, está a justificar a falta e se é aceite a substituição é sempre feito à priori, à posterior tem cinco dias para justificar a falta e o órgão Executivo aprecia a falta. Aqui pede a substituição, não há uma falta.

Informei o Dr. João Tiago Neves, tal e qual como fomos todos informados aquando da primeira reunião, das obrigações que decorrem da Lei dos Eleitos Locais, portanto, durante o dia de hoje, legitimamente, o Dr. João Tiago Neves tem as responsabilidades e as funções de Vereador.

Para o bom funcionamento do órgão como para o bom funcionamento da democracia que saiu das eleições, aquilo que se pede a todos é que sempre que alguém quiser ser substituído, também correndo o risco de poder, tendo em conta aquilo que aconteceu há quinze dias, não ser ali logo o segundo ou terceiro, alguém que em termos práticos seja possível, como a lei não contraria, no caso da reunião que é o facto mais importante, até ela começar, temos tempo e meios, porque temos meios administrativos, para repor a cadeia de substituições que for necessário dentro daquilo que for possível.

Posto isto, está feita a instalação do Dr. João Tiago Neves como Vereador.

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de março de 2022, pelas 14,30 horas***

Mandei-vos distribuir uma Nota de Pesar do Município de Soure pelo falecimento do Presidente da Direção Geral da Associação Académica de Coimbra, um jovem que para todos os jovens que frequentam o meio académico de Coimbra, que vai para além da própria Universidade, tem uma influência junto dos Politécnicos e das outras Escolas Superiores e no meio estudantil, simbolicamente o Presidente da Associação Académica de Coimbra. Também dizer que nós, há muitos anos, temos uma relação institucional em parceria com as diversos organismos da Associação Académica de Coimbra, parcerias que vão desde o apoio logístico da Queima das Fitas até à organização e encontros e parcerias. Esta Nota de Pesar vamos dirigir à Academia e à Família e a todos os Jovens de Soure que representam essa mesma Academia.”-----

Foi presente Nota de Pesar - Falecimento do Presidente da Direção Geral da Associação Académica (AAC)

NOTA DE PESAR

O Município de Soure expressa o mais profundo pesar pelo falecimento de Cesário Silva, Presidente da Direção Geral da Associação Académica (AAC) de Coimbra, cujo precoce desaparecimento nos deixou consternados.

O nosso Município tem para com a AAC um grande sentido de cumplicidade e cooperação institucional. Nesta hora difícil, a Autarquia solidariza-se com a dor sentida pela comunidade académica, que frequentemente connosco tem colaborado, remetendo um abraço fraterno.

À família enlutada, aos amigos, aos dirigentes e núcleos da AAC e a todos os membros da comunidade académica de Soure, o Município endereça as mais sentidas condolências neste momento de dor profunda e manifestamos a nosso pesar por tão inesperada perda.

*Soure, 14 de março de 2022
O Presidente da Câmara Municipal,
(Mário Jorge Nunes)*

Foi aprovado, por unanimidade, a Nota de Pesar pelo Falecimento do Presidente da Direção Geral da Associação Académica de Coimbra (AAC) – Cesário Silva.--

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu ainda que: “falar-vos da temática da guerra da Europa e da Solidariedade e do apoio à população ucraniana. Nós temos feito contactos institucionais, quer com Auto Comissariado para as Migrações, quer através da Associação Nacional de Municípios Portugueses, também estando muito envolvida a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e nós com algumas

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de março de 2022, pelas 14,30 horas***

Organizações Não Governamentais dedicadas a este tema, estão acreditadas internacionalmente, entre elas a Cruz Vermelha Internacional, a UNICEF, a Caritas, a AMI e outras ONG que estão creditadas internacionalmente, temos feito um trabalho colaborativo.

Reunimos, na passada segunda-feira, com representantes da Comunidade Ucraniana em Soure a quem comunicámos aquilo que seria para nós uma atuação hierarquizada. Primeiro, do ponto de vista da iniciativa municipal em termos individuais, estaríamos disponíveis para ajudar os familiares entre os mais diretos ou os mais afastados da Comunidade Ucraniana em Soure, para esse assunto exclusivo, assumi compromisso de uma ajuda direta, que podia ir desde o acolhimento, inclusive ao resgate na fronteira entre a Ucrânia e os Países vizinhos, tendo nós encetado contactos com três Municípios que têm geminação com uma Freguesia do Concelho que é Samuel, através de uma organização em que Samuel participa há muitos anos, em que o Município, há mais de 25 anos, acolhe como sendo uma parte do nosso Município. Foram estabelecidos contactos com três Municípios: um na Polónia, um na Roménia e um na Eslováquia, estamos a falar de Municípios que estão a uma média de 100 quilómetros da fronteira... Foi dito à Comunidade Ucraniana que se tiverem parentes para procurar refugio ou apoio em Portugal, nós com o Protocolo desses Municípios nossos amigos que estão a 100 quilómetros da fronteira, podemos ir até à fronteira buscá-los, serem bem acolhidos e dar tempo de dois/três/quatro/cinco dias para que o Município de Soure os resgate ou por via terrestre ou até, porventura, via área, no caso da Polónia era possível, porque o aeroporto a trinta quilómetros desse nosso Município amigo, é um aeroporto militar e civil para onde continua a haver voos regulares... Na Polónia os transportes públicos para os refugiados são gratuitos, ou seja, é o próprio Estado que está a assumir todo o tipo de transporte de comboio ou de autocarro, nomeadamente para Varsóvia... Foi isso que transmiti aos Ucranianos.

Entretanto sinalizámos para o Instituto de Segurança Social que tínhamos capacidade e criamos montar logística para acolher 100 Ucranianos no Concelho de Soure e que todos os donativos que o Município pudesse deixar a sociedade civil fazer o seu trabalho, transmitindo aquilo que nos tem sido transmitido pelas ONG, portanto, não devemos incentivar movimentos espontâneos, mas também não se pode desincentivar porque também é complicado, porque para não haver confusão, mas para haver ajuda de forma organizada, por isso as ONG estão acreditadas perante a ONU e perante os países por onde têm que passar, obedecem a determinado tipo de regras, de controle. Os cuidados a ter têm a ver com o aproveitamento e o desvio de organizações criminosas para o açambarcar e tomar conta dos donativos, quer estejam eles em espécie, portanto, já há relatos de percas de zonas de países fronteiriços, dos desvios, dos assaltos e dos furtos, assim como começa a haver organização, porque os refugiados, como sabem, são principalmente mulheres e crianças, porque os homens em idade e saúde ativa não podem sair, ficam retidos, e, obviamente, que começa a ser detetado o tráfico de seres humanos e desvios para a

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de março de 2022, pelas 14,30 horas***

atividades criminosas, portanto, é preciso ter algum cuidado no incentivo que se dá, ou não, às atividades espontâneas.

Por outro lado, o nosso Gabinete de Apoio à Cidadania tem ali um conjunto de valências cujas instruções que estão a ser dadas e a formação e comunicação é para estarem prontos para acolher, criando aqui uma série de bolsas. A bolsa da habitação, a bolsa de emprego e também algum apoio, mas não podemos elevar muito a expectativa, porque há questões de ordem legal que nenhum Município está autorizado a resolver. Nós não damos vistos de permanência, nós não emitimos passaportes, portanto, é preciso perceber que há um determinado patamar de ajuda que podemos fazer e há um outro que não podemos executar, mas estamos cá para ajudar, porventura não conseguimos ajudar mais porque há aquelas famílias que já cá estão e porventura possam receber outros parentes.

Também mandei distribuir uma nota da Associação Nacional de Municípios Portugueses. Hoje está a decorrer, com diversos Ministérios e com cada área, diversas reuniões com os Municípios sobre esta temática e sobre estes enquadramentos, quer do ponto de vista da legalidade, do ponto de vista do apoio social, do ponto de vista documental e sobre o ponto de vista da habitação. A reunião ao fim da tarde de hoje é sobre as questões dos apoios da habitação e ao alojamento temporário e ao alojamento que possa não ser temporário. Nós sinalizamos, estamos a preparar a possibilidade de dentro de uma hora ou duas podermos receber uma família cuja distribuição será feita em Coimbra, não é garantido que a tenhamos que receber, mas os serviços estão a preparar. Nós suspendemos o concurso que estava a decorrer para a entrega dos quatro apartamentos que temos na Baixa de Soure para distribuir em Habitação Social, porque vamos usar esses apartamentos para alojamento temporário, esses quatro e outros que estamos a constituir com pessoas que também já nos estão a sinalizar habitações, sejam elas individuais ou sejam elas de uma forma partilhada para podermos acolher o tal objetivo das 100 pessoas que nos disponibilizamos. Como disse, estamos prontos a receber, esta tarde, uma família, se ela vier, um casal e dois filhos, que se estão a deslocar, vieram numa caravana em viatura própria.

A Comunidade Ucraniana instalada no Concelho de Soure, durante estes oito dias não manifestaram, e aqui também na reunião que tivemos, preocupação maior, algumas têm lá familiares dentro da Ucrânia nesta fase não querem abandonar e também aquilo que sabemos do que se passa na Zona Fronteiriça, através dos três Municípios com quem ainda hoje estive a falar, as pessoas não querem sair muito da fronteira, a expectativa é que possam, o quanto antes, voltar às suas casas ainda que elas estejam destruídas.

Os Municípios da Região Centro, não todas, mas de pelo menos três CIM, Baixo Vouga, Leiria e Coimbra, vamos ter amanhã uma reunião com a Associação Nacional de Municípios Portugueses para uma nova tomada de posições e de estratégia, mas ainda assim, pela informação que tenho hoje, pedia ao Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira para procurar orçamento para que o próprio Município de Soure possa fretar um autocarro para se deslocar a um desses Municípios amigos, na Polónia, Roménia ou na Eslováquia, a distância é mais ou menos a mesma, três mil e duzentos quilómetros, para podermos num

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de março de 2022, pelas 14,30 horas***

autocarro e que possa levar aquilo que as ONG nos estão a pedir e ter um ponto de entrega de algum donativo em especial, nomeadamente hospitalar... Os consumíveis hospitalares só são necessários se tiverem um ponto de entrega correto, se não, tornam-se um bem apetecível para o tráfego, portanto, estamos a pedir esse orçamento para sinalizarmos essa possibilidade, há Municípios que já o fizeram, fizeram como entenderam, nós, quando formos, sabemos o que é que vamos levar e o que é que entregamos e sabemos quem vamos buscar e onde. Este é o passo seguinte, sendo que paralelamente a isto, está a decorrer aqui a criação das tais bolsas de habitação temporária com a recolha de informação, o Município pode ter que fazer pequenas obras de adaptação, pode ter que adquirir alguns equipamentos e pagar a renda... Irei fazer, durante esta semana, uma reunião com as IPSS do Concelho e com as Juntas de Freguesia, porque contabilizamos 100 pessoas, podemos estar a falar de 20/25 famílias ou pessoas muito próximas e se nós conseguirmos distribuí-las pelo Concelho, esse grau de diluição desta carga é maior, portanto, mais fácil, porque não há mercado de arrendamento na Vila de Soure. Por outro lado, temos a oportunidade de em cada Freguesia termos uma IPSS, nós temos 11 IPSS no Concelho de Soure com provas dadas de dinamismo e capacidade de apoio em situações de emergência, portanto, colocar uma família num local onde seja possível ter quem os apoie no primeiro impacto, a lavar roupa, a fornecer as alimentações, a poder acolher os filhos em ambiente de integração e também, porventura, até a uma integração imediata no mercado de trabalho, ainda que possa não ser o adequado às pessoas que nos visitam. Tenho a informação que esta família, o homem é professor de educação física, nomeadamente professor numa escola de ténis na Ucrânia, portanto, tem uma atividade muito específica, se ele fosse carpinteiro tínhamos já trabalho para ele nas oficinas da Câmara de Soure, por exemplo, mas porventura pode vir ensinar ténis aqui noutra meio.”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “sobre a Ucrânia, tudo o que o Senhor Presidente da Câmara já disse corroboro. Dizer que participei, na semana passada, numa reunião na CIM – Região de Coimbra com todos os Municípios que compõe a CIM sobre esta situação. Há obviamente preocupações sobre como o processo decorreu, algumas Câmaras tomaram, obviamente respeitando a posição de cada um, decisões mais voluntaristas que agora estão a ter problemas, designadamente na questão dos bens que estão a recolher diretamente, porque por um lado tem ido muito material para a fronteira que não se sabe propriamente qual é o destino, funciona um bocado de forma inorgânica, com conhecimentos de cá, com conhecimentos de lá, e isso é uma prática, a exemplo de outras situações anteriores, é de afastar. Houve um consenso por parte dos Municípios que, de facto, terá que haver uma concertação, neste caso, intermunicipal e trabalhar com parceiros que estão a trabalhar no terreno, mas que inspiram credibilidade e responsabilidade como aquelas instituições que o Senhor Presidente falou e não fomentarmos, por muito que isso às vezes seja difícil, fenómenos voluntaristas de estarmos aqui a apoiar situações que nem estamos a mandar para lá o que realmente é necessário, nem

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de março de 2022, pelas 14,30 horas***

temos a garantia propriamente de que o fim que pretendemos é atingido, portanto, houve esse esforço de apelar a esta concertação, porque, de facto, os bens que são necessários estão devidamente tipificados, não é todo o tipo de roupas que interessa, é mais sacos de cama térmicos e medicamentos para contexto de guerra. Não adianta estarmos a “fomentar” aqui este tipo de voluntarismo, que é importante, as pessoas dão com boa vontade, mas que depois estamos aqui a criar estruturas, a perder tempo, porque, de facto, aquilo que é importante é a questão monetária. Há instituições no terreno que precisam de apoio monetário para adquirir produtos lá na Polónia ou noutros países da fronteira que ficam mais em conta do que estarmos aqui a criar estruturas de armazenamento e depois de transporte, envolvendo demasiada gente e “perda de tempo” que não se atinge o objetivo. Passando essa primeira dimensão, e como já disse o Senhor Presidente também, partilho, temos que nos concentrar é, de facto, naquilo que podemos fazer cá em termos de apoio às famílias ucranianas que aqui residem e que podem chegar a outros elementos da família e, num espírito de solidariedade nacional, acolhermos dentro das nossas capacidades, fazemos esse esforço de solidariedade para acolher pessoas e, nesse sentido, estamos a desenvolver um conjunto de atuações em várias frentes, tendo decorrido várias reuniões. Hoje à tarde, a nível de habitação com a Secretaria de Estado da Habitação, também na CIM hoje com uma reunião com o Centro de Emprego e com Instituto de Segurança Social para a questão do emprego e dos apoios sociais. Os nossos gabinetes têm que dar um apoio administrativo, logístico, de informação para tudo o que for necessário. O nosso Regulamento de Emergência Social enquadra perfeitamente esta situação, portanto, legitima-nos para legalmente realizarmos toda uma despesa que é necessária. Temos os quatro apartamentos disponíveis, é evidente que não podemos cancelar o concurso, porque à direitos que entretanto constituídos de quem concorreu a esse concurso, já terminou o prazo de candidatura e foram apresentadas cinco candidaturas, esse concurso ficará agora suspenso e depois retomará as suas fases, portanto, também nunca seria uma resposta imediata, a correr bem todos os seus prazos. Temos esta resposta preparada, é aqui que nos temos que concentrar, não fomentar muito, demos o apoio que tivemos que dar, porque não podia ser de outra forma, algumas associações, alguns grupos de pessoas que se juntaram para recolher bens alimentares ou vestuário ou bens médicos, mas que de facto não é isso que neste momento o ponto, porque depois vemos os camiões TIR por essa Europa fora com produtos dados por superfícies comerciais com validades a terminar e o que é que se vai fazer com os produtos e o transporte fica 5.000,00 euros, com 5.000,00 euros comprava-se vinte vezes mais produtos que ali estavam a ser dados, portanto, temos nós, decisores políticos, ter alguma racionalidade nestas questões. Temos a experiência dos incêndios, o Leslie, é tudo muito lindo, tudo é necessário, mas daqui a uns tempos tudo isto será escrutinado, com que quadro legal demos este apoio? Vamos ouvir daqui a um ano muitas reportagens que um camião TIR foi desviado para o exercito Russo, que veio da Figueira, do Porto ou de Soure... Tudo isso será escrutinado, portanto, temos que ter aqui racionalidade, concentrar-nos naquilo que é da nossa competência, que temos que fazer um

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de março de 2022, pelas 14,30 horas***

esforço de solidariedade nacional, e temos que o fazer, a Europa está em guerra e nós também indo participar, indo intervir na medida do possível para ajudar quem precisa, hoje eles amanhã nós...

Como disse o Senhor Presidente, apostar nesta estratégia de acolhimento, dentro das nossas possibilidades, fazer tudo o possível para recebermos condignamente quem vem e quem necessita. Tudo o que seja entrar numa concorrência mediática com quem leva mais toneladas ou com quem recebe mais ucranianos não nos leva a lado nenhum, portanto temos que dar uma resposta com aquilo que nos é deparado, com quem precisa a exemplo de outras catástrofes dos últimos anos, acho que dêmos cartas nas outras, com certeza também o Município de Soure estará à altura de mais deste desafio e iremos orgulhar-nos com o trabalho que irá ser feito.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Teresa Pedrosa, referiu que: “só fazer um ponto de situação, e porque o Senhor Presidente falou nos contactos que têm sido estabelecidos através desta rede que se chama Carta das Comunidades Rurais Europeias, do qual a Freguesia de Samuel é membro desde há cerca de trinta anos. Efetivamente nós fizemos nos últimos dias, desde a semana passada, contactos com estes três países, com estas três comunidades nossas geminadas da Roménia, da Eslováquia e da Polónia, e aquilo que nos tem sido transmitido nos nossos contactos praticamente diários com eles é que naquelas localidades vive-se cenário de guerra, portanto, as pessoas deixaram as suas vidas, apesar dos países funcionarem normalmente, deixaram as suas vidas habituais para se dedicarem totalmente ao apoio das pessoas que vêm da Ucrânia, de todos os refugiados que recebem hora a hora. As pessoas têm o seu dia de trabalho e depois deixam a sua vida para ir para os centros comunitários para fazer comida, preparar bebidas quentes, tudo aquilo que é preciso de imediato para que as pessoas que têm o primeiro impacto ao sair do país de onde estão a fugir, tenham o mínimo de conforto possível. Estas comunidades manifestaram, desde logo, todo o apoio àquilo que foi a nossa proposta, mediante uma lista que nós indicássemos acolherem lá durante o tempo necessário as pessoas familiares dos ucranianos residentes aqui no nosso Concelho, manifestar total disponibilidade para as acolher durante o tempo que fosse necessário, proporcionando-lhes alojamento e habitação. Inclusive estas comunidades manifestaram ainda a possibilidade de não tendo eles a capacidade de se deslocarem, porque ainda são cerca de mais de cem quilómetros da Ucrânia até cada uma destas três comunidades, eles próprios por meios próprios iam buscá-los e acolhe-los lá durante o tempo necessário. Portanto, isto é um trabalho em rede que está a ser feito, que está a ser monitorizado dia a dia.

Há aqui um aspeto que já foi referido pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Vereador Dr. Gil Soares que é aquilo que são as coisas recolhidas em massa e que nós devemos levar para lá, lembremos-nos que estas pessoas estão em cenário de guerra, não há capacidade, não há meios humanos para andar a escolher dentro de caixotes se há umas calças para um menino de três anos ou para de quatro, isso são coisas que é a seguir, o que as pessoas precisam é de

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de março de 2022, pelas 14,30 horas***

coisas em massa que são cobertores, alimentos já confeccionados e que não somos nós que temos capacidade a esta distância de proporcionar isso, portanto, há as Organizações Não Governamentais, há as Organizações Internacionais que têm um trabalho estruturado, que têm um trabalho excelente, que estão preparadas para este tipo de cenários e é essas sim que nós devemos apoiar a meu ver. Nós devemos também incentivar todos os que queiram apoiar que é tão ou mais importante fazer um donativo através das contas bancárias dessas entidades, tão ou mais importante do que irmos a um supermercado comprar um saco cheio de coisas que podem-se estragar a meio do caminho. Estamos a construir, temos um plano desenhado e estruturado para acolher não só na primeira linha as famílias das pessoas que residem aqui no nosso país, mas também todos os outros que não tendo sítio onde possam vir a ser acolhidos, possam encontrar aqui em Soure o conforto, o resguardo e a segurança e gostaríamos nós, era bom que isso pudesse acontecer, construir aqui até uma vida, sabendo nós que a primeira prioridade de todas as pessoas que estão a sair do seu país é regressar ao mesmo, é reaver as suas coisas, portanto, estamos a trabalhar nisso.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “há aqui uma outra questão que me tem preocupado. Neste primeiro impacto para quem tivesse cá família mais alargada ou mais amigos, o assunto era diminuto, mas a partir do momento que começam a chegar pessoas ou queremos acolher pessoas que não têm cá ninguém que faça a ligação, podemos ter que contratar, porque, enfim, há pessoas da Ucrânia a viver aqui, mas todas precisam de ganhar a vida e todas têm os seus empregos, mas pode haver necessidade de pagar a tarefa de tradução a quem já reside cá em Portugal e que tenha minimamente competências mínimas do ponto de vista da escrita e do ponto de vista da linguagem corporal para poder desempenhar um trabalho que será pago pelo Município de acordo com as normas europeias...” -----

A Senhora Vereadora Dra. Teresa Pedrosa, referiu que: “tocar aqui em três pontos. Primeiro, temos, desde agora, disponível na nossa Biblioteca Municipal e no nosso Posto de Turismo um Kit Multi-formato que foi construído e pensado no âmbito de um projeto que se chama AccessTUR - Centro de Portugal, um projeto de promoção de turismo que visa a inclusão social promovida pela Comunidade Intermunicipal, não só na nossa Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, mas noutras sete Comunidades Intermunicipais do País. Tem como objetivo a qualificação turística, a qualificação da procura turística, mas, acima de tudo, estes kits destinam-se a pessoas com incapacidades de várias ordens e que através de instrumentos devidamente pensados e construídos para o efeito, dão a conhecer às pessoas o nosso património, neste caso no Concelho de Soure é o Castelo de Soure, através de instrumentos sensoriais de braille e outros instrumentos e que é mais uma forma que temos de dar a conhecer às pessoas com incapacidades o nosso território, o nosso Concelho e em específico o nosso Castelo de Soure. Ficará disponível, a partir deste momento, para utilização de todos os interessados.

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de março de 2022, pelas 14,30 horas***

Dar a informação que vai decorrer, entre os dias 16 a 20 de março, a Bolsa de Turismo de Lisboa e que o Município de Soure estará presente nesse evento no Pavilhão da Comunidade Intermunicipal e de acordo com a estratégia que foi definida pela Comunidade Intermunicipal. Este ano recuperou-se a ideia de há dois anos, uma vez que a Feira foi cancelada dois anos seguidos por causa da Covid-19, de dar a conhecer ao País e ao Mundo, porque é uma Feira Internacional, aquilo que são as potencialidades e a exploração da natureza e dos recursos naturais da nossa Região e de como é que os podemos potenciar em termos do Turismo. Nós Soure especificamente vamos apresentar dois roteiros que já estão devidamente definidos, sinalizados e certificados que são a Rota das Dolinas e a Rota do Arroz, são dois percursos pedestres de distâncias diferentes, mas cujo objetivo é dar a conhecer o nosso território que pode ser perfeitamente experimentado por famílias, por atletas, por todos os que queiram vivenciar esta experiência. Vão ser uns dias dedicados ao turismo de natureza e às atividades ao ar livre que nós aqui em Soure também queremos potenciar e estamos a trabalhar nesse sentido.

Ontem foi o Aniversário da Sociedade Filarmónica Recreativa e Beneficente Vilanovense. Esta Instituição Cultural do nosso Concelho comemorou ontem 144 anos de vida e de atividade ininterrupta e queria deixar aqui os meus sinceros parabéns à Direção, a todos os Corpos Sociais desta coletividade, aos músicos que são muitos, são jovens, são muito bem preparados, cada vez mais motivados para investir na sua formação profissional, na sua formação cultural e na sua formação enquanto pessoas. Dizer que estas coletividades são escolas de cidadania e não se aprende só música nestas coletividades. Dar os parabéns aos músicos, mas também aos sócios desta coletividade, 144 anos de vida são muitas vidas e, de facto, é um orgulho termos uma coletividade que ao fim de todo este tempo, dois anos que o mundo parou, não ter parado como o mundo e ter conseguido desenvolver as suas atividades e o resultado esteve ontem bem patente no brilhante concerto que fizeram e que apresentaram à comunidade e aos seus sócios. Quero ressaltar e destacar dois momentos desta vida recente desta coletividade, um deles a preparação de um espetáculo de uma candidatura que eles próprios fizeram ao projeto Músicas e Muralhas que foi construído por eles, foi um trabalho que eles próprios fizeram e apresentaram e que já aconteceu, mas que marca aquilo que foi o trabalho durante este tempo todo de pandemia e a dedicação incansável que têm tido a um projeto que já vos falei aqui que é o Happy Jazz. O Happy Jazz tem tido formação semanal para músicos dos vários naipes das coletividades que visam depois uma apresentação de um espetáculo que se chama Pandemúsica no próximo dia 01 de maio, que há-de acontecer aqui em Soure, com os elementos das outras Bandas Filarmónicas dos outros dois Concelhos Cantanhede e Figueira da Foz que também são parceiros neste projeto. Destacar efetivamente o papel das nossas Bandas Filarmónicas e hoje em especial à Sociedade Filarmónica Recreativa e Beneficente Vilanovense, por toda a dedicação, pela Direção, como dos seus músicos e empenhamento especificamente neste projeto. Dizer ainda que são das Bandas que mais alunos têm a estudar no Conservatório de

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de março de 2022, pelas 14,30 horas***

Música, que mais têm procurado os transportes que, como sabem, são feitos diariamente pelo Município, portanto, muitos parabéns pelos 144 anos de vida.”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “só três informações. No âmbito da Educação, está a decorrer o Concurso Nacional de Leitura, realizou-se há umas semanas a fase Escola onde foram apurados 39 alunos. Decorreu, a semana passada, a fase municipal em que foram apurados/selecionados 12 alunos que irão representar o Concelho de Soure na fase Intermunicipal que será na Lousã. A título informativo dizer que no 1.º Ciclo, dos três alunos apurados concorreram 11, dos três apurados é a Lara Marçal da Escola Básica de Alfarelos, o Afonso Machado da Escola Básica da Gesteira e o Afonso Lebre da Escola Básica de Soure. No 2.º Ciclo concorreram 10 alunos, foram apurados Ana Neves da Escola Básica de Soure, a Rita Gonçalves também de Soure e a Maria Rita Branco do Instituto Pedro Hispano. No 3.º Ciclo foram selecionados o Dinis Melo e a Isabel Dionísio do 7.º ano, ambos da Escola Secundária Martinho Árias e o Alexandre Távora do Instituto Pedro Hispano. No Ensino Secundário concorreram 8 alunos, foram apurados o Duarte Simões da Escola Secundária, a Vitória Amaral também da Escola Secundária e o João Pedro Carregado do Instituto Pedro Hispano. Dar os parabéns aos alunos, às famílias, aos professores e desejar-lhes boa sorte nesta fase Intermunicipal na Lousã.

Dar os parabéns ao Agrupamento de Escolas de Soure, o Município associou-se também no apoio que nos foi solicitado para a realização, no passado dia 09 de março, do Fórum Missão Planeta 2030, em que o Agrupamento de Escolas desafiou os alunos de todos os níveis de ensino a desenvolver suas capacidades de pensamento crítico e de trabalho para abordar objetivos do desenvolvimento sustentável. O Município deu apoio logístico, designadamente na questão do pavilhão e na transmissão do evento.

Por fim, em termos desportivos, acedemos ao pedido da Associação de Futebol de Coimbra para a realização de duas finais neste fim de semana aqui no Concelho de Soure, no Pavilhão da Granja do Ulmeiro. No sábado decorreu a final de juniores B sub17 masculinos em Futsal e no domingo juniores A sub19 masculinos de Futsal, portanto, largas dezenas de atletas e de familiares de outros Concelhos que, neste fim de semana, visitaram Soure, neste caso no Pavilhão da Granja do Ulmeiro.”-----

Foram dadas várias informações e prestados diversos esclarecimentos.-----

**Ponto 2. Decisões Proferidas ao Abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi presente a seguinte listagem:

**Município de Soure
Requerimentos para Reunião**

De 25/02/2022 a 10/03/2022

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de março de 2022, pelas 14,30 horas***

10-03-2022

Class.: 01
Ano: 2022
Número: 2448
Dt. Entrada Reqt.: 17-02-2022
Processo: 01/2020/74/0
Requerente: Vanessa Batalha Gomes
Tp. Pedido: Emissão Alvará
Tp. Construção: Nova Construção
Tp. Utilização: Habitação e Muros
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 04-03-2022
Local Obra: Torre Sobral
Informação: Deferido, nos termos da informação técnica.
Freguesia: Soure

Class.: 01
Ano: 2022
Número: 3061
Dt. Entrada Reqt.: 02-03-2022
Processo: 01/2021/29/0
Requerente: António Adriano Mota Cordeiro
Tp. Pedido: Emissão Alvará
Tp. Construção: Nova Construção
Tp. Utilização: Habitação e Muros
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 09-03-2022
Local Obra: Rua Quinta do Poço
Informação: Deferido, nos termos da informação técnica.
Freguesia: Soure

Class.: 18
Ano: 2022
Número: 2490
Dt. Entrada Reqt.: 18-02-2022
Processo: 18/2022/2/0
Requerente: Firmino de Oliveira Gomes Simões
Tp. Pedido: Parecer
Tp. Construção: Não Aplicável
Tp. Utilização: Não Aplicável
Tipo Informação: Para Reunião da Câmara
Data reunião: 09-03-2022
Local Obra: Alencarce de Cima
Informação: À Reunião da Câmara Municipal, para deliberação.
Freguesia: Soure

Class.: 01
Ano: 2021
Número: 10032
Dt. Entrada Reqt.: 21-06-2021
Processo: 01/2019/59/0
Requerente: Abílio Gonçalves Marques
Tp. Pedido: Junção de Elementos
Tp. Construção: Nova Construção
Tp. Utilização: Indústria
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 09-03-2022
Local Obra: Zona Industrial Queitide
Informação: Deferido o pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica
Freguesia: Vinha da Rainha

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de março de 2022, pelas 14,30 horas***

Class.: 18
Ano: 2022
Número: 2598
Dt. Entrada Reqt.: 22-02-2022
Processo: 18/2022/4/0
Requerente: Carla Marisa Lucas Cordeiro
Tp. Pedido: Parecer
Tp. Construção: Não Aplicável
Tp. Utilização: Não Aplicável
Tipo Informação: Para Reunião da Câmara
Data reunião: 09-03-2022
Local Obra: Barros
Informação: À Reunião da Câmara Municipal, para deliberação.
Freguesia: Soure

Class.: 18
Ano: 2022
Número: 2503
Dt. Entrada Reqt.: 18-02-2022
Processo: 18/2022/3/0
Requerente: António Maria Nunes Gomes Simões
Tp. Pedido: Parecer
Tp. Construção: Não Aplicável
Tp. Utilização: Não Aplicável
Tipo Informação: Para Reunião da Câmara
Data reunião: 09-03-2022
Local Obra: Cascão
Informação: À Reunião da Câmara Municipal, para deliberação.
Freguesia: Soure

Class.: 18
Ano: 2022
Número: 2836
Dt. Entrada Reqt.: 25-02-2022
Processo: 18/2022/5/0
Requerente: Carla Marisa Lucas Cordeiro
Tp. Pedido: Parecer
Tp. Construção: Não Aplicável
Tp. Utilização: Não Aplicável
Tipo Informação: Para Reunião da Câmara
Data reunião: 09-03-2022
Local Obra: Alto do Casal
Informação: À Reunião da Câmara.
Freguesia: Soure

Class.: 01
Ano: 2022
Número: 2447
Dt. Entrada Reqt.: 17-02-2022
Processo: 01/2020/30/0
Requerente: José Miguel Ferreira
Tp. Pedido: Alteração
Tp. Construção: Alteração
Tp. Utilização: Arrumos Agrícolas
Tipo Informação: Aprovo Arquitetura (Despacho)
Data reunião: 09-03-2022
Local Obra: Rua da Capela
Informação: Aprovo Arquitetura, de acordo com a informação técnica
Freguesia: Soure

Class.: 01
Ano: 2021
Número: 12962
Dt. Entrada Reqt.: 11-08-2022

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de março de 2022, pelas 14,30 horas***

Processo: 01/2021/4/0
Requerente: Maria Zelinda Sá Rodrigues Pimenta
Tp. Pedido: Projetos de Especialidades
Tp. Construção: Nova Construção
Tp. Utilização: Barracão
Tipo Informação: Licenciamento Deferido (Despacho)
Data reunião: 09-03-2022
Local Obra: Rua da Lagoa de Cima
Informação: Deferido o pedido de Licenciamento, nos termos da informação técnica
Freguesia: Degracias e Pombalinho

Class.: 01
Ano: 2022
Número: 1504
Dt. Entrada Req.: 31-01-2022
Processo: 01/2020/72/0
Requerente: Fundação Maria Luísa Ruas
Tp. Pedido: Isenção de Taxas
Tp. Construção: Nova Construção
Tp. Utilização: Lar de Idosos, Creche e J.
Tipo Informação: Para Reunião de Câmara (Despacho)
Data reunião: 10-03-2022
Local Obra: Gesteira
Informação: À Reunião de Câmara
Freguesia: Gesteira e Brunhós

Class.: 01
Ano: 2022
Número: 2076
Dt. Entrada Req.: 11-02-2022
Processo: 01/2013/20/0
Requerente: Fundação Maria Luísa Ruas
Tp. Pedido: Isenção/Fotocópias
Tp. Construção: Nova Construção
Tp. Utilização: Lar de Idosos, Creche e J.
Tipo Informação: Para Reunião de Câmara (Despacho)
Data reunião: 10-03-2022
Local Obra: Rua 8 de Dezembro
Informação: À Reunião de Câmara
Freguesia: Gesteira e Brunhós

Class.: 18
Ano: 2022
Número: 2882
Dt. Entrada Req.: 28-02-2022
Processo: 18/2022/6/0
Requerente: Fábio José Ramos Pedrosa
Tp. Pedido: Parecer
Tp. Construção: Não Aplicável
Tp. Utilização: Não Aplicável
Tipo Informação: Para a Reunião da Câmara
Data reunião: 10-03-2022
Local Obra: Alencarce de Cima
Informação: À Reunião da Câmara.
Freguesia: Soure

Class.: 01
Ano: 2021
Número: 19297
Dt. Entrada Req.: 24-11-2021
Processo: 01/2021/55/0
Requerente: Patrícia Alexandra Simões Cardoso
Tp. Pedido: Projeto de Arquitetura
Tp. Construção: Nova Construção

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de março de 2022, pelas 14,30 horas***

Tp. Utilização: Habitação e Muros
Tipo Informação: Aprovo Arquitetura (Despacho)
Data reunião: 10-03-2022
Local Obra: Rua das Valadas
Informação: Aprovo Arquitetura, nos termos da informação técnica
Freguesia: Soure

Total: 13

Foi tomado conhecimento, publique-se, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----

Ponto 3. Informação Financeira

3.1. Resumo Diário de Tesouraria

Foi tomado conhecimento, publique-se, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----

3.2. Encargos e Compromissos

Foi tomado conhecimento, publique-se, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----

Ponto 4. Apreciação das Propostas de Ata

4.1. - 27.12.2021

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Ata.-----
O Senhor Vereador (em substituição) Dr. João Tiago Cardoso Pereira Neves não participa na votação em virtude de não ter estado presente na reunião de Câmara de 27.12.2021.-----

4.2. - 10.01.2022

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Ata.-----
O Senhor Vereador (em substituição) Dr. João Tiago Cardoso Pereira Neves não participa na votação em virtude de não ter estado presente na reunião de Câmara de 10.01.2022.-----

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de março de 2022, pelas 14,30 horas***

Ponto 5. Processo n.º 18/2022/2

. Requerente – Firmino de Oliveira Gomes Simões

- Emissão de Certidão Favorável à Constituição de Compropriedade de 1 Prédio Rústico através de Doação - artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na atual redação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Processo n.º 18/2022/2

Requerente – Firmino de Oliveira Gomes Simões

Emissão de certidão favorável à constituição de compropriedade de 1 prédio rústico através de **doação** - artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na atual redação

O requerente acima identificado, solicita a emissão de parecer favorável para efeitos de constituição de compropriedade, a que se refere o artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2003, de 2 de agosto, para instruir a escritura de doação, do seguinte prédio:

- prédio rústico, com área de 3900,00 m², sito em Boiça, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 18375, da Freguesia de Soure.

Tendo em consideração a identificação do prédio no mapa anexo ao requerimento, de acordo com a Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal de Soure, o prédio está classificado em parte, em Zona Urbana, e noutra parte em Zona Agrícola e Outras e Zona Florestal, parcialmente em REN e fora da RAN.

Apesar de se localizar parcialmente em zona urbana, a criação de compropriedade ou ampliação do número de compartes de um prédio rústico, não corresponde à criação direta de um loteamento, face ao disposto na alínea i) do artigo 2º, do Decreto-Lei 555/99, de 16/12 na atual redação.

Subsequentemente, se os comproprietários pretenderem promover tal operação, terão de o realizar conjuntamente, nos termos legais e regulamentares aplicáveis.

Face ao teor da informação jurídica sobre o assunto (em Anexo), considerando que o ato a praticar é uma escritura de doação, sugere-se que seja deferido o pedido de emissão de certidão com parecer favorável para a constituição de compropriedade requerida.

O assunto deverá ser presente à reunião de Câmara para deliberação.

Luísa Anjo, Técnica Superior

09/03/2022

Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de emissão de certidão com parecer favorável à constituição de compropriedade, para instruir a escritura de doação, do seguinte prédio:

- prédio rústico, com área de 3.900,00m², sito em Boiça, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 18375, da Freguesia de Soure, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de março de 2022, pelas 14,30 horas***

Ponto 6. Processo n.º 18/2022/3

. Requerente – António Maria Nunes Gomes Simões

- Emissão de Certidão Favorável à Constituição de Compropriedade de 1 Prédio Rústico através de Doação - artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na atual redação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Processo n.º 18/2022/3

Requerente – António Maria Nunes Gomes Simões

Emissão de certidão favorável à constituição de compropriedade de 1 prédio rústico através de doação - artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na atual redação

O requerente acima identificado, solicita a emissão de parecer favorável para efeitos de constituição de compropriedade, a que se refere o artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2003, de 2 de agosto, para instruir a escritura de doação, de avós para neto, do seguinte prédio:

- prédio rústico, sito em Casais, com área de 1900,00 m², inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 17801, da Freguesia de Soure.

De acordo com o mapa anexo ao requerimento, de acordo com a Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal de Soure, o prédio está classificado em parte, em Zona Urbana e noutra parte em Zona Florestal, fora da RAN e fora da REN.

Apesar de se localizar parcialmente em zona urbana, a criação de compropriedade ou ampliação do número de compartes de um prédio rústico, não corresponde à criação direta de um loteamento, face ao disposto na alínea i) do artigo 2º, do Decreto-Lei 555/99, de 16/12 na atual redação.

Posteriormente, se os comproprietários pretenderem promover tal operação, terão de o realizar conjuntamente, nos termos legais e regulamentares aplicáveis.

Face ao teor da informação jurídica sobre o assunto (em Anexo), considerando que o ato a praticar é uma escritura de doação, sugere-se que seja deferido o pedido de emissão de certidão com parecer favorável para a constituição de compropriedade requerida.

O assunto deverá ser presente à reunião de Câmara para deliberação.

Luísa Anjo, Técnica Superior
09/03/2022

Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de emissão de certidão com parecer favorável à constituição de compropriedade, para instruir a escritura de doação, de avós para neto, do seguinte prédio:

- prédio rústico, sito em Casais, com área de 1.900,00m², inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 17801, da Freguesia de Soure, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de março de 2022, pelas 14,30 horas***

Ponto 7. Processo n.º 18/2022/4

- . Requerente – Carla Cordeiro - Solicitadora
- Emissão de Certidão Favorável à Constituição de Compropriedade de 1 Prédio Rústico através de Doação - artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na atual redação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Processo n.º 18/2022/4

Requerente – Carla Cordeiro - Solicitadora

Emissão de certidão favorável à constituição de compropriedade de 1 prédio rústico através de doação - artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na atual redação

A requerente acima identificado, solicita a emissão de parecer favorável para efeitos de constituição de compropriedade, a que se refere o artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2003, de 2 de agosto, para instruir a escritura de doação, do prédio rústico, com área de 3520,00 m², sito em Barros, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 19769, da Freguesia de Soure.

Tendo em consideração a identificação no mapa anexo ao requerimento, e de acordo com a Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal, o prédio está classificado como Zona Agrícola e Outras, fora da Reserva Ecológica Nacional e fora da Reserva Agrícola Nacional.

Face ao teor da informação jurídica sobre o assunto (em Anexo), considerando que o ato a praticar é uma escritura de doação, sugere-se que seja deferido o pedido de emissão de certidão com parecer favorável para a constituição de compropriedade requerida.

O assunto deverá ser presente à reunião de Câmara para deliberação.

Luísa Anjo, Técnica Superior

09/03/2022

Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de emissão de certidão com parecer favorável à constituição de compropriedade, para instruir a escritura de doação, do seguinte prédio:

- prédio rústico, com área de 3.520,00m², sito em Barros, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 19769, da Freguesia de Soure, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 8. Processo n.º 18/2022/5

- . Requerente – Carla Cordeiro - Solicitadora
- Emissão de Certidão Favorável à Constituição de Compropriedade de 1 Prédio Rústico através de Partilha - artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na atual redação

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de março de 2022, pelas 14,30 horas***

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Processo n.º 18/2022/5

Requerente – Carla Cordeiro - Solicitadora

Emissão de certidão favorável à constituição de compropriedade de 1 prédio rústico através de partilha - artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na atual redação

A requerente acima identificado, solicita a emissão de parecer favorável para efeitos de constituição de compropriedade, a que se refere o artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2003, de 2 de agosto, para instruir a escritura de partilha por óbito, do prédio rústico, com área de 4050,00 m², sito em Alto do Casal, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 25013, da Freguesia de Soure.

Tendo em consideração a identificação no mapa anexo ao requerimento, e de acordo com a Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal, o prédio está classificado como Zona Florestal, inserido em Reserva Ecológica Nacional e fora da Reserva Agrícola Nacional.

Face ao teor da informação jurídica sobre o assunto (em Anexo), considerando que o ato a praticar é uma escritura de partilha, sugere-se que seja deferido o pedido de emissão de certidão com parecer favorável para a constituição de compropriedade requerida.

O assunto deverá ser presente à reunião de Câmara para deliberação.

Luísa Anjo, Técnica Superior

09/03/2022

Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de emissão de certidão com parecer favorável à constituição de compropriedade, para instruir a escritura de partilha por óbito, do seguinte prédio:

- prédio rústico, com área de 4.050,00m², sito em Alto do Casal, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 25013, da Freguesia de Soure, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 9. Processo n.º 18/2022/6

. Requerente – Fábio José Ramos Pedroso

- Emissão de Certidão Favorável à Constituição de Compropriedade de 1 Prédio Rústico através de Compra e Venda - artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na atual redação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Processo n.º 18/2022/6

Requerente – Fábio José Ramos Pedroso

Emissão de certidão favorável à constituição de compropriedade de 1 prédio rústico através de compra e venda - artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na atual redação

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de março de 2022, pelas 14,30 horas***

O requerente acima identificado, solicita a emissão de parecer favorável para efeitos de constituição de compropriedade, a que se refere o artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2003, de 2 de agosto, para instruir a escritura de compra e venda, do prédio rústico, com área de 900,00 m², sito em Boiça, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 18374, da Freguesia de Soure.

De acordo com a Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal de Soure, o prédio identificado está classificado em parte, em Zona Urbana, e noutra parte em Zona Florestal e inserido em Reserva Ecológica Nacional e fora da Reserva Agrícola Nacional.

Apesar de se localizar parcialmente em zona urbana, a criação de compropriedade ou ampliação do número de compartes de um prédio rústico, não corresponde à criação direta de um loteamento, face ao disposto na alínea i) do artigo 2º, do Decreto-Lei 555/99, de 16/12 na atual redação.

Subsequentemente, se os comproprietários pretenderem promover tal operação, terão de o realizar conjuntamente, nos termos legais e regulamentares aplicáveis.

Face ao teor da informação jurídica sobre o assunto (em Anexo), considerando que o ato a praticar é uma escritura de compra e venda, sugere-se que seja deferido o pedido de emissão de certidão com parecer favorável para a constituição de compropriedade requerida.

O assunto deverá ser presente à reunião de Câmara para deliberação.

Luísa Anjo, Técnica Superior

09/03/2022

Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de emissão de certidão com parecer favorável à constituição de compropriedade, para instruir a escritura de compra e venda, do seguinte prédio:

- prédio rústico, com área de 900,00m², sito em Boiça, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 18374, da Freguesia de Soure, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 10. EDUCAÇÃO/ENSINO SUPERIOR - 2021/2022

- Estágios de Verão da Universidade de Coimbra – Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: EDUCAÇÃO/ ENSINO SUPERIOR - 2021/2022

ESTÁGIOS DE VERÃO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que:

A Universidade de Coimbra incrementa, através de estágios não curriculares – Estágios de Verão, um complemento da formação académica aos seus estudantes, promovendo a ligação ao mundo laboral através de experiências em contexto real de trabalho e da aquisição de competências profissionais, como um elemento fundamental da formação académica e humana dos estudantes.

5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 14 de março de 2022, pelas 14,30 horas

Estes estágios poder-se-ão traduzir numa experiência única e enriquecedora para os estudantes, que, por sua vez, têm a possibilidade de aplicar os conhecimentos adquiridos na sua formação académica e, paralelamente, são também uma oportunidade para as entidades acolhedoras confirmarem a qualidade de formação da Universidade de Coimbra.

Neste sentido, e considerando que:

- Este programa permite aos estudantes a possibilidade de realizar um estágio que o coloque em contacto direto e prático com os desafios da vida laboral;
- A tipologia dos estágios procura ainda estimular os estudantes a alargarem as suas competências e a valorizarem o seu Curriculum Vitae.
- Este tipo de experiência poderá ser extremamente importante na validação do interesse do estudante por determinado percurso profissional, podendo conduzir a eventual redesenho do seu percurso escolar.
- A experiência de trabalho é fundamental numa candidatura a emprego.

Neste contexto, entendemos que seria positivo acolher alguns Estágios de Verão da Universidade de Coimbra e submetemos o formulário para a realização de cinco estágios, em algumas unidades orgânicas da Câmara Municipal de Soure, como a seguir se descreve:

Licenciatura em Jornalismo e Comunicação

- Gabinete de Comunicação e Relações Públicas
- Data de Estágio: de 01/07/2022 a 31/07/2022
- 140 horas

Mestrado em Marketing

- Gabinete de Comunicação e Relações Públicas
- Data de Estágio: de 01/07/2022 a 31/07/2022
- 140 horas

Licenciatura em Engenharia do Ambiente

- Unidade Orgânica do Ambiente
- Data de Estágio: de 01/07/2022 a 31/07/2022
- 140 horas

Licenciatura em Engenharia Informática

- Divisão do Meio Ambiente Energia e Tecnologia
- Data de Estágio: de 01/07/2022 a 31/07/2022
- 140 horas

Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores

- Divisão do Meio Ambiente Energia e Tecnologia
- Data de Estágio: de 01/07/2022 a 31/07/2022
- 140 horas

A candidatura ao estágio é efetuada, pelos estudantes, no sistema informático de gestão da académica da UC, o **Infoestudante**, acompanhada de *Curriculum Vitae* e o método de seleção é da responsabilidade da Universidade de Coimbra.

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de março de 2022, pelas 14,30 horas***

Competirá à entidade acolhedora a definição e envio de Plano de Estágio de Verão, tendo em consideração a formação académica do estagiário, bem como colaborar na avaliação do estágio e respetivo estagiário, através do preenchimento de uma ficha de avaliação que lhe será disponibilizada pelo Gabinete de Saídas Profissionais.

À consideração superior,
A Técnica Superior,
(Susana Morim, Dra.)
28/02/2022

Foi tomado conhecimento do Despacho do Senhor Vereador Dr. Gil Soares de autorização da submissão do formulário para a realização de cinco estágios de Verão da Universidade de Coimbra, nomeadamente: Licenciatura em Jornalismo e Comunicação; Mestrado em Marketing; Licenciatura em Engenharia do Ambiente; Licenciatura em Engenharia Informática; Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 11. EDUCAÇÃO

- . ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO
- . Plataforma de Gestão Municipal
 - Abertura de Procedimento Prévio

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA DE GESTÃO MUNICIPAL

- **Concurso Público Urgente**, de acordo com a alínea b) n.º1 do artigo 20º e do artigo 155º do código dos contratos públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.
- Início do procedimento

Na sequência da proposta de despesa e da respetiva cabimentação orçamental (Cabimento n.º 1675 e 1679), há necessidade de desencadear um procedimento com vista à contratação do bem referido em epígrafe, tendo em conta que:

- para efeitos do disposto do n.º 3 do artigo 47º do Código dos Contratos Públicos a fixação do preço base foi fundamentada no processo de despesa que se anexa.

Assim e dado o valor previsto da despesa (70.686,36€), submete-se à consideração superior a presente proposta que visa o seguinte:

1. Escolha do tipo de procedimento

Para os efeitos previstos no artigo 36º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, sugere-se, de acordo com a alínea b) do artigo 20º, propõe-se a

**5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de março de 2022, pelas 14,30 horas**

adoção de um concurso público urgente, nos termos do artigo 155º e seguintes, tendo em conta a justificação que consta na informação dos serviços de educação, anexa.

2. Peças do procedimento

Aprovação das peças do procedimento em anexo.

- Minuta do Programa do Concurso;
- Caderno de Encargos.

3. Entidade competente

A competência para a escolha do procedimento a adotar cabe ao Sr. Vereador, por despacho de delegação de competências em 22/10/2021.

4. Delegação de competências

Para a condução do procedimento, designadamente para análise das propostas apresentadas, propõe-se a delegação de competências na Divisão dos Assuntos Sociais de Educação, ao abrigo do artigo 109º e para efeitos do artigo 160º, ambos do CCP.

À consideração superior
A assistente Técnica
(Cristina Felício)
09/03/2022

Deliberado, por unanimidade, aprovar: a escolha de procedimento da adoção de um concurso público urgente, dado o valor previsto da despesa de 70.686,36 euros; as peças do procedimento - minuta do programa do concurso e caderno de encargos; a entidade competente e a delegação de competências na Divisão dos Assuntos Sociais de Educação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 12. JUVENTUDE

- . AÇÕES NO ÂMBITO DA JUVENTUDE
- . Concurso de Fotografia do Município de Soure
 - Proposta de Regulamento

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: JUVENTUDE

- Ações no Âmbito da Juventude
- Concurso de Fotografia do Município de Soure
 - Proposta de Regulamento

A Câmara Municipal de Soure aprovou, na sua reunião de 24 de janeiro de 2022, um projeto de Regulamento para o Concurso de Fotografia do Município de Soure, tendo o mesmo sido

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de março de 2022, pelas 14,30 horas***

submetido a consulta pública para recolha de sugestões, através de publicação na página institucional do Município e nos locais de estilo habituais.

Durante o período de consulta pública não foram apresentadas quaisquer sugestões de alteração à proposta de Regulamento.

Assim, a presente proposta reúne condições legais para ser submetida à Assembleia Municipal para aprovação.

Face ao exposto, sugere-se que a Câmara Municipal aprecie:

- A proposta de Regulamento do Concurso de Fotografia do Município de Soure, a submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º, e alínea g) do artigo 25.º, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

À Consideração Superior,
Soure, 2 de março de 2022
A Técnica Superior,
(Rute Almeida Fernandes do Bem)

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “os custos e benefícios da medida subjacente ao Regulamento, nós colocámos 1.000,00 euros que será o prémio atribuído e 200,00 euros com despesas necessárias. Estes prémios serão definidos anualmente pela Câmara Municipal, têm aqui uma grande envolvência que se pretende do Conselho Municipal da Juventude que será responsável pelo tema objeto do concurso e também indicará um membro para a constituição do júri que será constituído por três elementos, um representante da Câmara Municipal que depois teremos que aqui designar, um representante do Conselho Municipal da Juventude e um convidado da área com experiência na área da fotografia. Os objetivos deste Regulamento é a promoção do património municipal e o incentivo à participação da comunidade. Esteve em consulta pública 30 dias, não houve nenhum pedido ou sugestão para alteração, já tínhamos aprovado aqui o início do procedimento a 24 de janeiro e agora trata-se de aprovarmos o projeto e submetê-lo à Assembleia Municipal, que é o órgão competente para a sua aprovação.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento do Concurso de Fotografia do Município de Soure, a submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º, e alínea g) do artigo 25.º, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 13. AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL

- . PROGRAMA DE EMERGÊNCIA SOCIAL DE SOURE
- . TELEASSISTÊNCIA A IDOSOS
- N.º Processo: 2/2022 – TAI

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de março de 2022, pelas 14,30 horas***

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL
- PROGRAMA DE EMERGÊNCIA SOCIAL DE SOURE
- TELEASSISTÊNCIA A IDOSOS
. N.º Processo: 2/2022 – TAI

A Municípe identificada na Ficha de Diagnóstico em anexo requereu, no dia 22 de fevereiro de 2022, o serviço de apoio de Teleassistência.

O Regulamento do Programa de Emergência Social prevê a atribuição do mesmo às pessoas que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 26, designadamente:

- a) Possuam idade igual ou superior a 65 anos;
- b) Vivam preferencialmente sós ou em situação de isolamento, e/ou tenham algum grau de dependência/incapacidade;
- c) Não possuam quaisquer dívidas para com o Município, salvo se as mesmas se encontrem em situação de resolução;
- d) Serem residentes no Concelho de Soure;
- e) Ter um rendimento mensal, per capita do Agregado Familiar, igual ou inferior ao valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS).

Podem, ainda, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º, beneficiar do acesso ao Serviço de Teleassistência aqueles que, embora possuam idade inferior a 65 anos, se encontrem numa situação de solidão, isolamento, incapacidade e/ou dependência que justifique a atribuição do serviço, sendo que nesta última situação deve ser apresentado o comprovativo de incapacidade.

Após análise do pedido, pelos Serviços de Ação Social, verifica-se que o mesmo reúne os critérios, conforme o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 26.º do Regulamento do Serviço de Teleassistência a Idosos, conforme documento comprovativo em anexo.

Face ao atrás exposto, sugere-se que o Executivo Municipal aprove:

A atribuição do **Serviço de Teleassistência a Idosos**, à Utente identificada na Ficha em anexo, pelo período de 12 meses.

À consideração superior,
Dirigente Intermédio de 4º Grau
Cristina Isabel da Costa Marta Lapo
09/03/2022

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição do serviço de Teleassistência a Idosos, pelo período de 12 meses, ao Agregado Familiar com o Processo: 2/2022 - TAI, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

*5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de março de 2022, pelas 14,30 horas*

Ponto 14. AÇÃO SOCIAL//HABITAÇÃO SOCIAL

. APOIO AO ARRENDAMENTO

- N.º Processo: 31/2022 – RAH

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: AÇÃO SOCIAL// HABITAÇÃO SOCIAL

. APOIO AO ARRENDAMENTO

- N.º PROCESSO: 31/2022 - RAH

O Município de Soure tem vindo a atribuir, com carácter temporário e a título excecional, alguns apoios ao arrendamento, face a circunstâncias de emergência social que são diagnosticadas e acompanhadas pelos Serviços de Ação Social e Saúde.

O Regulamento Municipal de Apoio à Habitação, publicado a 27 de outubro de 2020, prevê a atribuição de um apoio ao arrendamento, a agregados familiares carenciados, quando não seja possível garantir resposta de alojamento em habitação que integra o património municipal em regime de arrendamento apoiado, por parte do município. Este apoio é efetuado mediante a atribuição de um apoio monetário, atribuído pela Câmara Municipal, designado de Renda Apoiada.

O Agregado Familiar identificado na Ficha em anexo, ao qual foi atribuído o processo N.º 31/2022 - RAH, apresentou uma Candidatura nos Serviços de Ação Social para atribuição de um Apoio ao Arrendamento, em regime de Renda Apoiada.

Após análise da Candidatura, pelos Serviços de Ação Social, verifica-se que o mesmo reúne as condições de atribuição, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 52.º e das alíneas a), b), c), d), e) e f) do n.º 2 do mesmo artigo do Regulamento Municipal de Apoio à Habitação.

Este apoio, calculado nos termos do artigo 55.º, será concedido por períodos máximos de 12 meses, podendo ser ajustado sempre que se verifiquem alterações na situação económica do Agregado Familiar e outras condições que se apresentem, este apoio pode ser renovado desde que reúna as condições de atribuição, devendo ser apresentada uma nova Candidatura.

A apreciação e aprovação sobre o apoio ao Arrendamento a conceder é da competência da Câmara Municipal, mediante proposta do Presidente da Câmara ou Vereador com competências delegadas para o efeito, com base na informação técnica dos Serviços de Ação Social (artigo 58.º).

Face ao atrás exposto, sugere-se que o Executivo Municipal aprove:

A atribuição de um **Apoio Monetário ao Arrendamento**, em regime de Renda Apoiada, no valor de **€83,50** (50% do valor da Renda Mensal), pelo **prazo de 12 meses com efeitos a partir de 01 de abril de 2022**, ao Agregado Familiar, com o n.º de processo 31/2022 - RAH.

À consideração superior,
Dirigente Intermédio de 4º Grau

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de março de 2022, pelas 14,30 horas***

Cristina Isabel da Costa Marta Lapo
07/03/2022

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um Apoio Monetário ao Arrendamento, em regime de renda apoiada, no valor de 83,50€, correspondente a 50% do valor da renda mensal, pelo prazo de 12 meses com efeitos a partir de 01 de abril de 2022, ao Agregado Familiar, com o n.º de processo 31/2022 - RAH, conforme decorre da informação técnica dos serviços.---

Ponto 15. AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL

- . COMPARTICIPAÇÃO TARIFAS SOCIAIS DE ÁGUA E SANEAMENTO
- N.º Processo TDS 23/2022

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL

- COMPARTICIPAÇÃO TARIFAS SOCIAIS DE ÁGUA E SANEAMENTO
- . N.º PROCESSO TDS 23/2022

A Muniçipe identificado na Ficha em anexo, ao qual foi atribuído o processo TDS 23/2022, no dia 02 de fevereiro de 2022, a atribuição de Tarifário Especial (tarifário doméstico social).

O Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais, publicado a 14 de janeiro de 2020 prevê a atribuição de Tarifários Especiais a utilizadores domésticos (tarifário social e familiar).

Após análise do pedido, pelos Serviços de Ação Social, verifica-se que o mesmo reúne critérios, conforme, o previsto nas alíneas alínea a), sub-alíneas i), do n.º 3 do artigo 79.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais, uma vez que o **Rendimento «Per Capita» do Agregado Familiar é inferior a 50% do Salário Mínimo Nacional (€328,41)** conforme documento comprovativo em anexo.

Nos termos do n.º 2 do artigo 79.º deste Regulamento, o tarifário social a utilizadores domésticos consiste:

- a) Na isenção das tarifas fixas;
- b) Na redução em 50% na tarifa pelo serviço de recolha, transporte e destino final de lamas de fossas sépticas;
- c) Na aplicação ao consumo total do utilizador da tarifa variável do escalão social, até ao limite mensal de 15m³;
- d) Para consumos superiores a 15m³, aplicação das tarifas de acordo com os escalões do tarifário doméstico.

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de março de 2022, pelas 14,30 horas***

Este benefício é concedido por períodos de um ano e somente enquanto se verificar a situação que lhe deu origem, podendo sucessivamente ser renovado por igual período de tempo, sendo que a Entidade Gestora procederá à notificação dos utilizadores com a antecedência de 30 dias antes do seu término.

A aplicação de tarifas sociais/especiais aos utilizadores domésticos e não-domésticos, será apreciado pelos Serviços de Ação Social e submetido à decisão do Executivo Municipal (n.º 1 do artigo 80.º).

Assim, após análise do processo, estando preenchidos todos os requisitos regulamentares, sugere-se a atribuição do **Tarifário Doméstico Social**, pelo **prazo de 12 meses**, com início a 01 de abril de 2022, ao Agregado Familiar acima referido, e comunicar à ABMG essa atribuição, no caso de o pedido ser deferido.

À consideração superior,
Dirigente Intermédio de 4º Grau
Cristina Isabel da Costa Marta Lapo
04/03/2022

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição do Tarifário Doméstico Social, pelo prazo de 12 meses, com início a 01 de abril de 2022, ao Agregado Familiar com o Processo: TDS 23/2022, e comunicar à ABMG essa atribuição, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 16. AÇÃO SOCIAL

- . CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Soure
- . Apoio Técnico na Área do Direito
 - Abertura de Procedimento Prévio

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “trata-se da contratação de apoio técnico, na área do direito, para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Soure, Este apoio que já é fornecido há vários anos e a CPCJ, através da comunicação da nossa Dirigente que acompanha esta área, a Dra. Cristina Marta, entende que é fundamental que se continue a apoiar, com alguém que não é quadro do Município, mas que de uma forma independente e sobre orientação técnica da CPCJ para satisfazer as necessidades da CPCJ, que seja prestado esse apoio. O parecer prévio vinculativo compete ao dirigente máximo do serviço, que sou eu, autorizo e dou parecer favorável a esta contratação. Portanto, aquilo que se propõe é que se aprove o Regime de Avença para um trabalho estimado de dois dias por semana, através de ajuste direto, a cessar em 31 de dezembro de 2023, pelo valor de 15.750,00 euros.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Sónia Vidal, referiu que: “aqui neste ponto da Ordem de Trabalhos vou-me cingir concretamente a dois parágrafos que estão na página número dois.

**5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de março de 2022, pelas 14,30 horas**

Estes dois parágrafos dizem que: *“no Mapa de Pessoal do Município existem apenas quatro Técnicos Superiores na área Jurídica, contudo apenas um efetivamente desempenha essas funções já que outros três estão licença sem remuneração e em comissão de serviço. Assim, não é possível afetar um recurso humano na área do direito à CPCJ pertencente ao mapa de pessoal do Município, havendo a necessidade, para manter este apoio técnico à CPCJ...”* Claro que é necessário haver este apoio técnico e não está em causa a pessoa que está aqui indicada e que tem exercido funções com excelente desempenho até ao momento, não é isso que está em causa. Apenas quero perguntar, Senhor Presidente, tendo conhecimento da abertura de um procedimento concursal, salvo erro, em maio de 2020, para preenchimento de um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Técnico Superior, neste caso Jurista, cuja lista de ordenação final já está publicada, data de 12 de janeiro deste ano, publicada no site do Município, quais são as razões deste processo não estar concluído? Pelos vistos, e pelo conhecimento que tenho, o júri já se pronunciou sobre as várias etapas de concurso e apenas depende da homologação do Senhor Presidente deste concurso que já data de 2020. Pretendia perguntar se, possivelmente, já estivesse homologado ou se vier a ser homologado em breve, este recrutamento responderia às necessidades que se fazem sentir, não só a esta necessidade em concreto da CPCJ, mas a outras necessidades que surgem na área do direito e sem termos que recorrer à contratação de serviços externos, o que implica mais gastos, para o Município. Pretendo, mais uma vez, questionar, Senhor Presidente, porque é que até agora não foi feita a homologação desse concurso? Visto que daquilo que eu entendo, todos os procedimentos que estavam a cargo do júri já foram efetuados, a lista já se encontra publicada no site da Câmara Municipal. O que é que será mais vantajoso em termos de custos económicos para a Câmara Municipal, será fazer esta homologação para que a necessidade que esteve na base da abertura deste concurso, se preencha, ou estar a fazer uma contratação de Serviços Externos? E volto a repetir, não me cinto só a este caso concreto, refiro-me a todas as necessidades que venham a surgir na área do Direito.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “segundo percebi a sua questão em concreto não é sobre este assunto desta avença específica para a área da CPCJ, embora tenha referido os dois parágrafos para introduzir aqui uma questão e já que traz a questão, leva a resposta, porque há sempre uma resposta para tudo. Relativamente ao concurso de abertura de uma vaga para Jurista para o Município de Soure em 2020, presumo que sim em 2020, se for verificar outros concursos que são abertos nessa altura, de facto, recentemente os diversos júris entregaram-me para homologação diversos concursos que chegaram ao seu fim, um deles, mais recentemente, já veio aqui a nota a este órgão, penso que estará por dias o recrutamento da pessoa indicada pelo júri que é o caso do veterinário, que tem mais ou menos a mesma tramitação, e também me entregou o júri a proposta de homologação do Concurso de Jurista... Nunca interferei em júri nenhum, não era com este. No entanto, o concurso de Jurista está em esclarecimento uma questão que foi levantada no último ano e que a própria Chefe de Divisão, por iniciativa sua, não a meu pedido, nem

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de março de 2022, pelas 14,30 horas***

sequer foi um pedido feito por mim, faz um pedido de um parecer à CCDRC que vem com uma leitura, com uma complexa interpretação, de modo que, no meu entender, está ali a levantar questões que podem interferir com a possibilidade de homologação deste concurso. A própria Chefe de Divisão, de sua iniciativa, faz idêntico pedido de esclarecimento à Associação Nacional de Municípios Portugueses, não foi a meu pedido, dá-me conhecimento que está a fazer esses pedidos de esclarecimentos, neste caso à Associação de Municípios e, portanto, tenho consciência dos prazos... A Senhora Vereadora Senhora Sónia Vidal disse e bem, foi verificar na página do Município, até é alguém que vêm com uma experiência profissional, que só o júri pode avaliar, mas que porventura não vinha resolver este problema da CPCJ, para uma área específica e as palavras são suas, até que necessitam... A pessoa que está indicada pelo júri para ocupar a vaga para que foi aberto o concurso ajuda a resolver a carência do Município, havendo carência foi aberto um concurso, que ficará o Município dotado de 5 profissionais, na categoria de juristas na área do direito. A CPCJ perante as vicissitudes de que dessas 5 pessoas, 3 têm a sua função suspensa, mas que pode ser ocupada a todo o tempo, tirando o Dr. Marcus Tralhão que se ele quiser voltar a todo o tempo merece uma análise jurídica mais cuidada, agora, relativamente a qualquer um dos outros 3, a todo o tempo podem ocupar a sua vaga. O nosso Quadro de Pessoal vai precisar, no meu entender, de mais juristas no futuro, tendo em conta a quantidade de competências que, cada vez mais, são entregues ao Município, mas a sua resposta, se eu entendi, é porque ainda não homologuei o concurso de juristas, é essa a pergunta não é?”-----

A Senhora Vereadora Dra. Sónia Vidal referiu que: “frisei, em concreto, que não se prende especificamente, peguei foi nestes dois parágrafos.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “ainda não homologuei o concurso, porque os próprios serviços têm colocado questões e trazido pareceres que me fazem ainda refletir sobre o assunto, portanto, estou à espera de que os serviços digam quando é que pensam ter uma opinião mais concreta sobre o mesmo e, como tal, qual a diferença entre este concurso dos juristas e, por exemplo, o do veterinário que tramitaram em simultâneo. A questão principal colocada tem a ver com uma interpretação legislativa na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas e sobre a forma de recrutamento, na minha opinião pessoal, o Município estava a fazer bem e, porventura, até estaria bem o concurso, não sou eu que levanto a questão, portanto, se porventura me têm dado para assinar os documentos, conforme tinha sido até aqui... No caso do Veterinário, para o mesmo assunto não tive um único concorrente, porque o único concorrente estava ali, enquadrava-se no regime geral... No caso do Concurso dos Juristas já não é bem assim, a situação mista que defendem os juristas da CCDRC e outros especialistas, ou pelo menos pessoas habilitadas e Dirigentes noutros Municípios nesta matéria, já não se aplica há 2 anos, quando este concurso foi aberto já não se aplicava algumas regras de recrutamento que foram usadas no

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de março de 2022, pelas 14,30 horas***

Concurso dos Juristas, portanto, na segurança jurídica, tratando-se de um concurso de juristas vamos refletir sobre o assunto. Portanto, a sua questão pelos vistos não tem a ver com a avaliação...”-----

A Senhora Vereadora Dra. Sónia Vidal referiu que: “no fundo, reflete-se nestas questões todas da necessidade de se contratar.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “também lhe digo que se estivéssemos com esse assunto resolvido, não resolvia este, tendo em conta as características das pessoas e a forma que é necessário dar aqui um apoio isento e independente a esta situação, e até porque na maior parte dos Municípios da nossa dimensão há, como a Senhora Vereadora sabe, a função que exerce na CPCJ, uma coisa é CPCJ, outra coisa é Vereadora, sei isso perfeitamente, mas não nos vamos dissociar disso, tem certamente essa experiência, tem certamente o conhecimento pessoal da dimensão da nossa CPCJ e da dimensão de outras CPCJ e somos das CPCJ que temos meios humanos adequados, considerando que há pessoas a tempo inteiro e que não é necessário mais do que um jurista para estes dois dias por semana. Se um dia, com as responsabilidades que temos na CPCJ, com a transferência de competências que nos está a ser dada, se verificar que é necessário do ponto de vista expeável, permanente que uma comissão deste tipo precisa de um jurista a tempo inteiro, obviamente que não faz sentido estar a fazer uma avença para exercer essa função. Quando dou parecer favorável positivo a esta contratação no Parecer Prévio Vinculativo é no pressuposto que isto é uma tarefa específica e sem carácter permanente, portanto, é este o princípio da contratação de serviços.”-----

Deliberado, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS - Dra. Teresa Pedrosa; Sr. Américo Nogueira e Dr. Gil Soares-, e 3 (três) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - Dra. Sónia Vidal; Dr. João Tiago Neves (em substituição) e Dra. Ana Patrícia Beja -, aprovar:

- nos termos do artigo 73.º, n.º 7 e 8 da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro e 14.º da LPCJP, disponibilizar um técnico com a formação na área do Direito, para apoio à Comissão, para o período de 1 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2023;

- a abertura de procedimento de ajuste direto com o preço base de 15.750,00 euros, convidando a apresentar proposta o jurista Dr. João Miguel Leal Rebola, com o contribuinte fiscal n.º 218423241, dado que o mesmo acompanha com

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de março de 2022, pelas 14,30 horas***

regularidade matérias e processos no âmbito do Direito da Família, e vem prestando este apoio técnico à CPCJ, desde junho de 2020;

- as peças do procedimento: caderno de encargos e convite;

- a nomeação como gestor de contrato Cristina Isabel da Costa Marta Layo, Dra., Dirigente Intermédia da Unidade Orgânica da Ação Social e Saúde do Município, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 17. SAÚDE

- Centros de Vacinação Covid-19 – Para Conhecimento

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “Centros de Vacinação Covid-19, uma comunicação do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. Acrescento à informação que o Centro de Vacinação de Soure, enquanto tal, encerrou as portas e que desde o passado sábado a vacinação passará a decorrer dentro das unidades funcionais do concelho de Soure. Ainda no passado sábado, já a funcionar no Centro de Saúde de Soure foram vacinadas menos de 30 pessoas.”-----

Foi tomado conhecimento do papel das autarquias, pelo seu incansável esforço de dar resposta às necessidades de saúde que surgiram no decorrer desta pandemia, bem como através das suas infraestruturas, dos seus recursos e da sua disponibilidade para uma resposta competente, sólida e eficaz a esta crise sanitária. -----

Ponto 18. SAÚDE

. Descentralização de Competências no Domínio da Saúde

- Não Aceitação de Proposta do Auto de Transferência

Foi presente a seguinte a informação:

Assunto: SAÚDE

Transferência de Competências no domínio da Saúde

- Auto de Transferência n.º ARSC_051/2022 e Anexos

A transferência de competências para o Município, no domínio da Saúde, irá operar-se por via legal, a partir de 1 de abril de 2022, nos termos do Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto.

A concretização das transferências operam-se com a assinatura do Auto de Transferência.

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de março de 2022, pelas 14,30 horas***

No dia 7 de março de 2022, na passada segunda-feira, foi recebido neste Município proposta do Auto de Transferência n.º ARSC_051/2022, que mereceu a apreciação dos serviços e do Presidente da Câmara, conforme anexo.

Da análise do mesmo constata-se que não houve qualquer progresso ou atendimento às desconformidades e deficiências informativas já por nós evidenciadas no N/ Ofício n.º REF685 de 18 de março de 2019 (três anos).

A proposta do Gabinete do Secretário de Estado para as Autarquias Locais previa a transferência do valor global de 242.032,00€. A proposta agora recebida está apenas atualizada para o valor de 254.622,00€, ora já ainda em 2019 o Município identificou pelo levantamento das necessidades existentes o valor de 663.461,00€.

Mantêm-se desta forma uma significativa diferença de avaliação das verbas a transferir para o Município. No dia 9 de março de 2022, na passada quarta-feira, recebemos comunicação da Associação Nacional de Municípios Portugueses dando nota de uma reunião com a Senhora Ministra da Saúde, tendo ficado subjacente que seriam transmitidas “orientações às Administrações Regionais de Saúde no sentido de estas proporcionarem uma outra capacidade de resposta aos municípios e dos dados/elementos envolvidos na transferência de competências serem devidamente atualizados, modificando-se, em consequência, os Autos de Transferência.”, comunicação essa recebida via e-mail, cuja cópia se encontra em anexos.

Na data de hoje, comunicou-se à Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, Dra. Rosa Reis Marques, que o Município de Soure não aceita os termos do Auto de Transferência n.º ARSC_051/2022 com destino a este Município, devido ao desfazamento da avaliação financeira e sem que se realize a respetiva conferência física de todos os bens, equipamentos e demais responsabilidades constantes no mesmo.

Soure, 10 março 2022
(Mário Jorge Nunes)

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “a minha informação penso que é bastante explícita. Tendo recebido, dia 07 de março, a proposta de auto para a Transferência de Competências, comuniquei à ARS, à Ministra da Saúde, ao Senhor Secretário de Estado da Comunicação Local e também ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal e ao Senhor Diretor Executivo do ACES do Baixo Mondego, que não assino o Auto de Transferência da forma como está proposto. Acrescentar que continuam a ser desenvolvidas as várias negociações entre os Municípios e o Ministério da Saúde. Dei-vos conhecimento de uma carta, do dia 09, do Secretário-Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre este assunto, onde a Ministra da Saúde, em reunião tida com a Presidente da ANMP, se comprometeu a agilizar o processo, tendo já transmitido essas orientações à ARS. Vamos ver se até ao dia 01 de abril a ARS do Centro desenvolve um trabalho mais profícuo com os Municípios, de modo que, nós, possamos ter condições mínimas de cumprir a lei a partir de 01 de abril. Nestas condições que estão aqui propostas e

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de março de 2022, pelas 14,30 horas***

para as quais estou disponível para dar explicações aos Senhores Vereadores, a minha posição é que nós não estamos em condições de cumprir a lei a partir de dia 01 de abril. No caso da Educação, o trabalho tem sido feito e apresentado, com até já foi à própria Assembleia Municipal. No caso da Saúde, estamos perante um documento que só merece, para já, a minha recusa... Há um documento que é o Auto de Transferência que temos que assinar e tem coisas muito básicas, como qualquer um dos Senhores Vereadores percebe, tem uma lista, por exemplo, de bens que é lógico, os bens têm que ser conferidos para serem transmitidos, tem uma lista de funcionários, que não nos basta o nome e quanto é que eles venham a ganhar, há depois uma série de questões associadas, tipo de carreira, funções específicas que cada um quer fazer, que cada um tem o direito e obrigação de fazer, os trabalhadores têm direitos e obrigações, portanto, não podemos só olhar para as questões das obrigações que são genéricas, nos termos dos seus direitos, podem já ter direitos adquiridos, como dizem que tem, e que nos levem aqui uma questão interpretativa diferente. Como tal, a minha posição nestes dias, porque em tempo útil responder a estas questões foi de remeter essa correspondência com o teor do que está aqui nesta informação, portanto, em próxima reunião de Câmara Ordinária ou Extraordinária apreciarmos esta matéria. amanhã haverá uma reunião sobre esta questão, a nota que deixo é esta, ou a ARS faz em duas semanas o que não fez em três anos, porque a nossa primeira resposta foi a 18 de março de 2019, para igual teor, e durante três anos não há qualquer evolução, ou a ARS evolui, o Ministério da Saúde, se bem que é a entidade como está no auto, a entidade jurídica ou administrativa é a Administração Regional da Saúde do Centro, I.P. que vai assinar connosco este auto, faz um trabalho diferente, que dê outros resultados, e não é só do ponto de vista financeiro, porque esse aí temos que nos ir conformando com os graves prejuízos que este Decreto-Lei da Saúde nos vai trazer Temo que, nos primeiros dias de abril, possamos vir a ter serviços, a que chamamos Centros de Saúde ou Unidade de Saúde Local, encerrados, porque legitimamente os profissionais que lá estão também não saberão quem é o seu interlocutor para poder abrir no dia 01 que é um sábado, dia 02 que é um domingo e dia 03 que é uma segunda-feira, vamos aguardar.”-----

Foi tomado conhecimento que o Município de Soure comunicou à Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, Dra. Rosa Reis Marques, da não aceitação dos Termos do Auto de Transferência n.º ARSC_051/2022 com destino a este Município, devido ao desfasamento da avaliação financeira e sem que se realize a respetiva conferência física de todos os bens, equipamentos e demais responsabilidades constantes no mesmo, conforme decorre da informação do Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge Nunes.-----

*5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de março de 2022, pelas 14,30 horas*

Ponto 19. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

**. Protocolo de Parceria com o Instituto Politécnico de Coimbra
- Projeto AGIR – Iniciativa de Ligação à Comunidade**

Foi presente a seguinte a informação:

Assunto: DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
AGIR – Iniciativa de Ligação à Comunidade
- Aprovação de Proposta de Protocolo

Os Gabinetes de Inovação Regional – @GIR são uma iniciativa do Politécnico de Coimbra em parcerias com a CIM Região de Coimbra, as Autarquias e o IEFP, e têm o objetivo de fomentar a inovação e a resposta das empresas aos desafios constantes do mercado, sobretudo nesta fase, em que as empresas e as autarquias estão a ser confrontadas com alterações muito rápidas, com grandes transformações da procura e com uma consequente necessidade de rápida adaptação da oferta.

Estes gabinetes promovem o desenvolvimento do tecido empresarial local, o fortalecimento das empresas das regiões visadas, a atração de pessoas para o território, a manutenção dos postos de trabalho, a criação de novas empresas e de novos empregos e de valor para a região, numa base de inovação e partilha de conhecimentos. Se é importante o desenvolvimento de start up's de base tecnológica, igual importância tem a inovação nos negócios tradicionais de base endógena, motores de desenvolvimento regional e muito importantes para a criação de emprego e dinamização dos territórios. Estes núcleos de inovação regional dinamizadas pelo Politécnico de Coimbra em parceria com a CIM da região de Coimbra, as autarquias, o IEFP e outros atores relevantes, potenciam o desenvolvimento de raízes no território e uma possibilidade de transferência de conhecimento técnico e científico.

Os gabinetes @gir desenvolvem a sua atividade assente em três pilares:

Pilar I - Promover uma Cultura de Inovação

- 1) Promover a formação – Promover formação em áreas emergentes como a economia digital, a energia e alterações climáticas e o setor social são oportunidades para criar novos negócios que beneficiem do conhecimento gerado no Politécnico de Coimbra. Promover a requalificação profissional através da formação.
- 2) Promover conhecimento e debate— Criação de conferências, que podem ser disponibilizadas em permanência, dinamizadas em várias áreas de forma a promover o pensamento para a inovação, a transferência de conhecimento, o empreendedorismo e o emprego. Os vídeos podem ser promovidos nas redes sociais e por e-mail a todos os interessados. Promoção de Workshops, debates e palestras em parceria com as autarquias, como forma de captar intervenientes com trabalho desenvolvido na área da inovação, podendo assim inspirar voluntários e atores a desenvolverem uma cultura para a inovação.
- 3) Promover o teletrabalho como dinamização regional – Promover a criação de espaços co-work de teletrabalho que possam atrair trabalhadores deslocados por motivos de trabalho, com funções possíveis de realizar à distância.
- 4) Divulgação de Boas Práticas – Criação de um prémio AGIR que premeie a inovação regional e os projetos que reflitam a transferência de conhecimento e a investigação aplicada como forma de recolher e divulgar as boas práticas empresariais de inovação.

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de março de 2022, pelas 14,30 horas***

Pilar II - AGIR no Terreno

- 1) AGIR4Innovation – Um laboratório de identificação e resolução de problemas efetivos recolhidos no terreno. O laboratório tem o objetivo de construir plataformas, aplicações e soluções efetivas para problemas específicos de gestão. Tem o objetivo de desenvolver ferramentas, transformar processos e ligar o conhecimento e a investigação e desenvolvimento ao terreno.
- 2) Voluntários para AGIR – Criação de uma bolsa de voluntários constituída por alunos finalistas de várias áreas do conhecimento, que possam atuar no terreno, promovendo algumas ações do Laboratório, recolhendo problemas no terreno e ajudando na sua resolução.
- 3) Qualificação Regional – Desenvolver, com os diversos agentes da região, certificação de qualidade de produtos ou serviços de base endógena, que promovam os atributos da região.

Pilar III - Rede AGIR

- 1) Plataforma AGIR - Desenvolvimento de uma plataforma de Inovação Regional de partilha de todo o conhecimento gerado nos pilares I e II. A partilha de conhecimento faz parte integrante do serviço público das instituições de ensino superior, sendo um pilar muito importante para alcançar uma comunidade maior.
- 2) Eventos de Networking - Ações de Networking para promover a articulação entre os agentes da região, para partilha de ideias e boas práticas de inovação regional.
- 3) Promover oportunidades – Promover no terreno as oportunidades existentes para que empreendedores e empresários possam beneficiar de financiamento para implementar ou desenvolver

O financiamento e gestão do projeto é feito pelo IPC, e ao Município de Soure caberá apenas o perímetro de despesas associados à realização dos eventos que decidir albergar, de acordo com as seguintes responsabilidades protocoladas:

- 1) Proporcionar o espaço físico para a realização das ações;
- 2) Alocar recursos humanos ao projeto, nomeadamente um responsável que possa diligenciar a aprovação da realização das ações e os técnicos dos gabinetes de apoio ao empreendedor e à inserção profissional, caso existam;
- 3) Dinamizar o programa e as ações através dos gabinetes existentes na autarquia, nomeadamente através do Gabinete de apoio ao empreendedor\investidor e do Gabinete de Inserção Profissional;
- 4) Partilhar dados caracterizadores da região no que diz respeito aos recursos endógenos, ao tecido empresarial e às infraestruturas existentes;
- 5) Promover o projeto junto do tecido empresarial da região de abrangência da autarquia;
- 6) Dinamização e patrocínio do prémio AGIR

Assim, considerando a pertinência de integrar esta rede regional, proponho a aprovação da Proposta de Protocolo anexa entre o IPC – Instituto Politécnico de Coimbra e o Município de Soure.

Soure, 9 Março 2022
(Mário Jorge Nunes)

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “trata-se da aprovação deste Protocolo cujo consentimento e conhecimento ainda é bastante incipiente, está na área da ideia que está a ser muito maturada, mas que é importante que se avance

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de março de 2022, pelas 14,30 horas***

pertinentemente para integrarmos a Rede Regional. Há aqui algumas obrigações que nós entendemos que temos condições para cumprir, portanto, daí avançarmos para esta rede.”--

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo entre o Instituto Politécnico de Coimbra e o Município de Soure, conforme proposta do Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge Nunes.-----

Ponto 20. RECURSOS HUMANOS

- . Procedimento Concursal Comum na Mobilidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Dois Postos de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Técnico
- . Acionamento da Reserva de Recrutamento – Para Conhecimento
 - Ana Carolina Cardoso Costa
 - Sandra Guardado Rolo

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: ► RECURSOS HUMANOS

Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Dois Postos de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Técnico
- Acionamento da Reserva de Recrutamento

Informamos que no seguimento da Reunião de Câmara de 24 de janeiro de 2022, em que foi deliberado acionar a reserva do recrutamento do procedimento mencionado em epígrafe, foram celebrados contratos de trabalho com as candidatas:

- Ana Carolina Cardoso Costa, com efeitos a 08.03.2022;
- Sandra Guardado Rolo, com efeitos a 08.03.2022.

Sugere-se que desta decisão se dê conhecimento à Câmara Municipal.

A Técnica Superior,
Lilia Susete da Costa Berardo
08-03-2022

Foi tomado conhecimento que, no âmbito do Procedimento Concursal Comum na Mobilidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Dois Postos de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Técnico, foram celebrados Contratos de Trabalho com as candidatas, Ana Carolina Cardoso Costa e Sandra Guardado Rolo, com efeitos a 08.03.2022, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de março de 2022, pelas 14,30 horas***

Ponto 21. RECURSOS HUMANOS

- . Cessação de Funções
- . Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º CEB – Para Conhecimento
 - Sara Borges Rolo
 - David António Almeida Lourenço

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: ► RECURSOS HUMANOS

- Cessação de Funções

* Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º CEB

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos que cessaram a relação jurídica de emprego público – Contrato a Termo Resolutivo, a Tempo Parcial, os Técnicos das AEC:

- Sara Borges Rolo, por motivo de denúncia, com efeitos a partir de 09-02-2022;
- David António Almeida Lourenço, por motivo de denúncia, com efeitos a partir de 01-03-2022.

Sugere-se que desta decisão se dê conhecimento à Câmara Municipal.

A Técnica Superior,
Lilia Susete da Costa Berardo
08-03-2022

Foi tomado conhecimento que cessaram a relação jurídica de emprego público – Contrato a Termo Resolutivo, a Tempo Parcial, os Técnicos das AEC: Sara Borges Rolo, por motivo de denúncia, com efeitos a partir de 09-02.2022 e David António Almeida Lourenço, por motivo de denúncia, com efeitos a partir de 01.03.2022, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 22. RECURSOS HUMANOS

- . Oferta de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo, a Tempo Parcial, para o Recrutamento de Técnicos Especialmente Habilitados no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular
- . Início de Funções – Para Conhecimento
 - Carina Sofia Mota das Neves

Foi presente a seguinte informação:

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de março de 2022, pelas 14,30 horas***

Assunto: ► RECURSOS HUMANOS

**Oferta de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo, a Tempo Parcial,
para o Recrutamento de Técnicos Especialmente Habilitados no âmbito das
Atividades de Enriquecimento Curricular**

* Início de Funções

Informamos que relativamente ao Procedimento mencionado em epígrafe, aberto pelo Aviso publicado na plataforma SIGRHE em 30.08.2021, foi celebrado Contrato a Termo Resolutivo, a Tempo Parcial, com a candidata, Carina Sofia Mota das Neves.

A trabalhadora iniciou funções a 01 de março de 2022.

Sugere-se que desta decisão se dê conhecimento à Câmara Municipal.

A Técnica Superior,
Lília Susete da Costa Berardo
08-03-2022

Foi tomado conhecimento que, no âmbito da Oferta de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo, a Tempo Parcial, para o Recrutamento de Técnicos Especialmente Habilitados no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, foi celebrado Contrato a Termo Resolutivo, a Tempo Parcial, com a candidata Carina Sofia Mota das Neves, com início a 01.03.2022, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 23. RECURSOS HUMANOS

- . **Consolidação da Mobilidade Interna Entre Órgãos**
- **Ivo Gil Antunes Martins da Costa – Técnico Superior**
- . **Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, LTFP – Para Conhecimento**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Consolidação da Mobilidade Interna Entre Órgãos
* Ivo Gil Antunes Martins da Costa -Técnico Superior
- Lei nº35/2014, de 20 de junho, LTFP

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria vêm solicitar a anuência para efetivar a consolidação da mobilidade do Técnico Superior **Ivo Gil Antunes Martins da Costa**, trabalhador do Município de Soure, a exercer funções nesses serviços desde 01.09.2020.

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de março de 2022, pelas 14,30 horas***

De acordo com o disposto no art. 94º da LTFP, a mobilidade formaliza-se, em regra, por acordo entre órgãos ou serviços de origem e de destino.

O art. 97º da LTFP, refere a duração da mobilidade, e dispõe no nº 1 que “ a mobilidade tem a duração máxima de 18 meses”.

Dispõe o nº 3 do artigo 99º que **a mobilidade na categoria, que se opere entre dois órgãos ou serviços, pode consolidar-se definitivamente**, por decisão do dirigente máximo do órgão ou serviço de destino, desde que reunidas, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Com o acordo do órgão ou serviço de origem do trabalhador, quando exigido para a constituição da situação de mobilidade;*
- b) Quando a mobilidade tenha tido, pelo menos, a duração de seis meses ou a duração do período experimental exigido para a categoria, caso este seja superior;*
- c) Com o acordo do trabalhador, quando este tenha sido exigido para a constituição da situação de mobilidade ou quando esta envolva alteração da atividade de origem;*
- d) Quando seja ocupado posto de trabalho previsto previamente no mapa de pessoal.*

Assim, uma vez que esta matéria interfere com assuntos de gestão de Recursos Humanos, nos termos da alínea a) do nº2 do art.35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, é competente o **Sr. Presidente da Câmara, para dar a anuência solicitada (acordo).**

À Consideração Superior,
A Técnica Superior,
Lília Susete da Costa Berardo
28-02-2022

Foi tomado conhecimento da autorização da Consolidação da Mobilidade Interna Entre Órgãos do Técnico Superior Ivo Gil Antunes Martins da Costa para SMAS - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 24. RECURSOS HUMANOS

- . Designação para o Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau – Chefe de Divisão Gestão Urbanística, Planeamento e Desenvolvimento, em Regime de Substituição
- Luísa Margarida Lima Anjo – Para Conhecimento

Foi tomado conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge Nunes, de designação de Luísa Margarida Lima Anjo, no Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau - Chefe de Divisão Gestão Urbanística, Planeamento e Desenvolvimento, em Regime de Substituição, pelo período de 90 dias.-----

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de março de 2022, pelas 14,30 horas***

**Ponto 25. PROGRAMA REGIONAL DE AÇÃO: REGIÃO CENTRO/PROJETOS PRIORITÁRIOS
- Indicação de 12 Projetos Prioritários – Para Conhecimento**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: . PROGRAMA REGIONAL DE AÇÃO: REGIÃO CENTRO/PROJETOS PRIORITÁRIOS
- INDICAÇÃO DE 12 PROJETOS PRIORITÁRIOS**

Face ao assunto em epígrafe, a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), como representante na Comissão Técnica Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Centro, no âmbito dos trabalhos para a elaboração do Programa Regional de Ação, com o objetivo de definir o conjunto de projetos prioritários para a Região centro, solicitou ao Município que indique 12 projetos prioritários, sobre o qual informamos V. Exa. do seguinte:

O Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de Outubro, no n.º 4 do artigo 33º, relativamente aos programas regionais de ação de gestão integrada de fogos rurais, refere que “ Os programas regionais de ação são elaborados pelas comissões regionais de gestão integrada de fogos rurais, em articulação com a AGIF, I. P., a partir das diretrizes estratégicas da comissão nacional de gestão integrada de fogos rurais, definindo **as prioridades para cada região, com previsão e planeamento das intervenções das diferentes entidades** em todas as fases da cadeia de processos do SGIFR.”

Neste contexto, no âmbito da caracterização da área florestal do concelho de Soure, e tendo como objetivo encontrar soluções para as principais fragilidades identificadas, e tendo por base as Orientações Estratégicas, os Objetivos Estratégicos, assim como os Projetos que constam no programa, consideramos como os 12 projetos prioritários, os seguintes:

- 1- Sistema de informação cadastral simplificada;
- 2- Programa de Emparcelamento;
- 3- Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP);
- 4- Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP);
- 5- Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas;
- 6- Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM);
- 7- Garantir a gestão da rede secundária;
- 8- Rede de vigilância e deteção de incêndios;
- 9- Funcionamento e reforço das instituições;
- 10- Sistema de informação integrado para planeamento, gestão operacional, monitorização e controlo;
- 11- Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR;
- 12- Oferta formativa de nível superior

À Consideração Superior,
A Técnica superior
Cremilde Pimentel, Eng.ª
02.03.2022

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de março de 2022, pelas 14,30 horas***

Foi tomado conhecimento dos 12 projetos prioritários indicados pelo Município de Soure, no âmbito do Programa Regional de Ação: Região Centro, nomeadamente:

- Sistema de informação cadastral simplificada;*
- Programa de Emparcelamento;*
- Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP);*
- Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP);*
- Gestão da Paisagem e Remuneração dos Serviços dos Ecossistemas;*
- Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM);*
- Garantir a Gestão da Rede Secundária;*
- Rede de Vigilância e Detecção de Incêndios;*
- Funcionamento e Reforço das Instituições;*
- Sistema de Informação Integrado para Planeamento, Gestão Operacional, Monitorização e Controlo;*
- Implementação e Revisão dos Planos de Formação, Reconhecimento e Qualificação para as Entidades do SGIFR;*
- Oferta Formativa de Nível Superior,
conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----*

Ponto 26. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

- . Cultos da Noite, Lda (Gare Caffé) – Granja do Ulmeiro**
 - 28 de fevereiro e 01 de março – Para Ratificação**

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho da Senhora Vereadora Dra. Teresa Pedrosa de emissão de licença especial de ruído para os dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2022 - Cultos da Noite, Lda (Gare Caffé) – Granja do Ulmeiro.----

Ponto 27. RLCTM – Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais do Município de Soure

- . Requerente: Fundação Maria Luísa Ruas**
 - Pedido de Isenção de Pagamento de Taxas**

Foi presente a seguinte informação:

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de março de 2022, pelas 14,30 horas***

Assunto: RLCTM – Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais do Município de Soure
Requerente: Fundação Maria Luísa Ruas
- Pedido de Isenção de Pagamento de taxas

A Fundação Maria Luísa Ruas solicitou a prorrogação de prazo do alvará de construção, no âmbito do processo n.º 72/2020, de licença especial para acabamentos, que foi deferido por despacho de 28 de janeiro de 2022. Nesse sentido, vem, requerer a isenção do pagamento das taxas devidas.

A isenção ou redução subjetiva de taxas municipais encontra-se prevista no Capítulo III, do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais.

Concretamente, o n.º1 do artigo 25.º, dispõe que “estão isentas do pagamento de taxas as pessoas coletivas de utilidade pública administrativa, as instituições particulares de solidariedade social, bem como as de mera utilidade pública, relativamente aos atos e factos se destinem à direta e imediata realização dos seus fins”

O valor da taxa é de 30,00 €.

Tendo em conta que é uma instituição particular de solidariedade social, reúne os requisitos previstos no nº 1 do artigo 25º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, para ser isenta do pagamento da taxa.

À Consideração Superior,

Luísa Anjo, Técnica Superior
09/03/2022

Deliberado, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxas devidas à Fundação Maria Luísa Ruas, conforme decorre da informação técnica dos serviços.

Ponto 28. RLCTM – Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais do Município de Soure
. Requerente: Fundação Maria Luísa Ruas
- Cópia autenticada do Projeto de Gás – Processo 01/2013/20
. Isenção de Pagamento de Taxa

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: RLCTM – Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais do Município de Soure
Requerente: Fundação Maria Luísa Ruas
- Cópia autenticada do projeto de Gás – Processo 01/2013/20
* Isenção de Pagamento de taxa

A Fundação Maria Luísa Ruas é titular de um processo relativo a um pedido de licenciamento (Processo nº 01/2013/20) para construção de um lar de idosos, creche e jardim de infância.

No âmbito deste processo, a requerente, solicitou à Câmara Municipal cópia autenticada do projeto de Gás, visado pela ISQ, que integra o referido processo de licenciamento.

Solicita, também, isenção do pagamento das taxas devidas.

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de março de 2022, pelas 14,30 horas***

A isenção ou redução subjetiva de taxas municipais encontra-se prevista no Capítulo III, do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais.

Concretamente, o n.º1 do artigo 25.º, dispõe que “estão isentas do pagamento de taxas as pessoas coletivas de utilidade pública administrativa, as instituições particulares de solidariedade social, bem como as de mera utilidade pública, relativamente aos atos e factos se destinem à direta e imediata realização dos seus fins”

O valor da taxa é de 78,05 €.

Tendo em conta que é uma instituição particular de solidariedade social, reúne os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 25º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, para ser isenta do pagamento da respetiva taxa.

À Consideração Superior

Luísa Anjo, Técnica Superior

09/03/2022

Deliberado, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxas devidas à Fundação Maria Luísa Ruas, conforme decorre da informação técnica dos serviços.

Ponto 29. CULTURA, DESPORTO, TEMPOS LIVRES E PROMOÇÃO TURÍSTICA

- . Ações no âmbito Divisão de Cultura, Desporto, Tempos Livres e Promoção Turística
- . Atividade Regular – Para Conhecimento
 - Mês de janeiro de 2022
 - Mês de fevereiro de 2022

Foi tomado conhecimento do Relatório dos meses de janeiro e fevereiro de 2022, das Ações no Âmbito da Divisão de Cultura, Desporto, Tempos Livres e Promoção Turística, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 30. PROMOÇÃO TURÍSTICA - TURISMO

- . Soure Templário
- . Soure 1.º Castelo Templário
 - “Dias Templários”

Foi tomado conhecimento do evento “Dias Templários”, a realizar no dia 19 de março de 2022, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 31. VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS
- . Estabilização de Solos em Casalinhos
 - Abertura de Procedimento – Para Conhecimento

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de março de 2022, pelas 14,30 horas***

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS
ESTABILIZAÇÃO DE SOLOS EM CASALINHOS
- ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Relativamente ao tema em assunto somos a informar e propor o seguinte:

1. Na sequência do deslizamento de solos ocorrido durante o mês de fevereiro de 2021, na localidade de Casalinhos, mais precisamente entre as ruas António Coelho Rodrigues (C.M.1118) e do Requeixo, foram realizadas diversas intervenções no local, designadamente estudos e trabalhos de monitorização, culminando todas essas atividades com a elaboração de um projeto de execução tendo como objeto a estabilização dos solos em toda a área de influência do deslizamento.
2. Genericamente a solução proposta consiste em remover os solos existentes resultantes do deslizamento, construir um muro de gabiões para contenção de solos no talude superior, reabilitar ou reforçar as infraestruturas viárias e de drenagem afetadas, incluindo o muro de vedação e suporte adjacente à moradia localizada na zona, bem como a execução de uma rede de recolha e encaminhamento das águas superficiais e subterrâneas, da zona adjacente ao muro de gabiões, constituída por valas drenantes em brita (esporões drenantes) e meias-canas em betão. Todas as águas recolhidas neste sistema serão encaminhadas, por uma rede coletora constituída por manilhas de betão, para duas bacias de retenção, uma a executar a meia encosta e outro após o atravessamento da via de cota inferior (Rua do Requeixo).
3. De acordo com a estimativa orçamental de projeto, elaborado pelo Itecons - Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade, o valor base estabelecido para os trabalhos previstos totaliza **327.867,97 euros**.
4. Analisado o projeto apresentado, atentos às suas características, em especial os órgãos de drenagem transversais ao eixo da Rua António Coelho Rodrigues, consideramos que será aconselhável/desejável executar um troço de coletor de esgotos domésticos para futura recolha da zona em causa, num troço de 92 metros, evitando-se no futuro, qualquer intervenção com implicações nesses órgãos, bem como no pavimento a executar.
5. Com esse propósito, foi elaborado, em aditamento ao projeto do Itecons, um estudo para execução do troço de coletor em causa. As peças desenhadas e escritas deste estudo juntam-se como anexo/complemento ao projeto inicial.
6. Quantificadas todas as espécies e quantidades de trabalhos previstas, revisto o orçamento global resultante, cuja cópia se junta em anexo, o valor base estimado para o procedimento totaliza 330.912,19 euros.

Nestas condições sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de **concurso público**, uma vez que o **valor estimado para a empreitada** é de **330.912,19 euros**, cf. alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, pertence à Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada superior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de junho –.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento, para o presente ano de 2022 e anos seguintes, pela rubrica **03.03.07.03.03.01** e trata-se de ação inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação **13 001 2022/326 1**.

A distribuir pelos anos de 2022 e 2023, estimamos a seguinte repartição de despesa para cada um deles:

- a. Ano de 2022 – 50.000,00 Euros;
- b. Ano de 2023 – 280.912,19Euros

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de março de 2022, pelas 14,30 horas***

2. PROCESSO DE CONCURSO

Do projeto de execução, caderno de encargos e programa do procedimento.

3. NOMEAÇÃO DE JÚRI

Nomeação dos membros a integrar o júri:

1. **Presidente:** Mário Monteiro, Eng.º, (Chefe de Divisão);
2. **Vogal:** Mauro Alegre, Eng.º (Dirigente Intermédio);
3. **Vogal:** Evaristo Mendes Duarte, Dr. (Técnico Superior).
4. **Suplente:** Luís Silva, Eng. Técnico Superior;
5. **Suplentes:** Joaquim Oliveira, Eng., (Chefe de Divisão).

À consideração superior,

O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais

(Mário Monteiro, Eng.º)

10/02/2022

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “dar-vos nota que o ITECONS - Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade, ligado ao Instituto Pedro Nunes e à Universidade de Coimbra, é que fez as sondagens e quem elaborou o projeto. Este projeto foi todo elaborado no exterior, tem aqui um valor considerável de 327.867,97 euros + IVA, que entra aqui numa continência considerável com o Município, isto foi corrigido e vai ser aberto num valor 330.912,19 euros. Quanto às orientações dos serviços, e aquilo que é a necessidade de repor aquela estrada em condições de segurança das próprias habitações que já estão nas suas imediações, tendo em conta a importância da própria estrada, é que se aprove a Escolha deste Procedimento Prévio, por este valor de 330.912,19 euros, a distribuir pelos anos de 2022 e 2023, e isto é exetável, mesmo lançando o Concurso Público agora, que não se consiga concretizar a obra toda em 2022, mas tudo faremos, porque se tivéssemos sorte na empreitada e que ela fosse exequível em 2022, com uma simples Alteração Orçamental não há-de ser por falta de meios financeiros que a obra não há-de ser executada, já temos esta previsão porque infelizmente as obras, a contratação pública, as empreitadas e o esforço que os empreiteiros estão a fazer, não parece que na atual contingência que venham a melhorar, portanto, têm aqui uma carga distribuída desta forma de 1/6 para este ano e os outros 5/6 para o ano de 2023. Portanto, que se aprove o processo do concurso e a nomeação do júri que aqui está indicado para este procedimento.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Sónia Vidal, referiu que: “aproveitando este ponto da Ordem de Trabalhos, nós temos recebido algumas insatisfações por parte dos moradores. Há a placa de trânsito proibido, mas os moradores que estão nessa estrada que vai dar mais à frente, por vezes ficam um pouco confusos ao acederem às casas... Esta sinalização provisória existente nesse local, não deveria ter uma placa a referir: “transito proibido exceto a

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de março de 2022, pelas 14,30 horas***

moradores”, porque há pessoas que têm que passar para as suas casas e que têm que fazer esse percurso e não sei se em termos de, porventura ocorrer um acidente, estando essa placa provisória de trânsito proibido, as seguradoras assumem os custos? É essa a questão que queria aqui colocar, porque várias pessoas nos têm questionado sobre essa situação. Parece que em termos de placas, a placa umas vezes é retirada por um Senhor residente, outras vezes é colocada no meio da estrada, situação esta que tem gerado alguns conflitos. Parece-nos urgente resolver esta situação.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “as placas foram colocadas e têm sido respostas, porque sabemos que são placas provisórias até aquelas que são colocadas com carácter fixo, muitas vezes são removidas e adulteradas e temos consciência disso e os serviços têm que passar por lá, de vez em quando, ou quando somos chamados à atenção e lá ir recolocar as placas.

Dar aqui uma informação, neste valor também está a possibilidade de ter que se intervir no muro da moradia que tem estado a ser estudada, ou seja, aquela casa, aqui se for necessário já está contemplada. A onerosidade da operação inclui aqui, espero que não seja tudo necessário, ou pelo menos que este valor seja suficiente para que se necessário for intervir no muro da moradia. Agora a questão que a Senhora Vereadora Dra. Sónia Vidal está a colocar, há ali duas questões: uma não nos oferece dúvidas, se a sinalização vai sendo adulterada temos que lá ir repô-la até a obra começar, porque até a obra começar a responsabilidade é estritamente e só do Município a sua segurança e o uso, foi vedado o trânsito, exceto a pessoas que têm acesso à moradia, a família que é a única que habita naquela moradia que é afetada por este problema. Sabemos, e eles próprios já me reportaram, que há abusos, disse-me a moradora que um Senhor com um trator chegou lá e atirou com as grades para dentro do buraco e passou com o trator.... Tivemos o trabalho de depois lá ir, retirar as grades dentro do buraco e voltar a repor. Quando a obra começar, não terei dúvidas nenhuma que o empreiteiro fará um Plano de Segurança que será visto pela Autoridade de Condições de Trabalho... Temos tido algumas notas de constrangimento porque é óbvio que as pessoas não passam por cima, aproveitam a via que já está a descoberto, na Rua dos Covões, que trouxe ali um trânsito acrescido, que já fui lá com os serviços e vamos tentar melhorar, é um investimento que também já está quantificado, é só necessário para fazer o trabalho como deve ser de mais de 50.000,00 euros, está a ser maturado, está a ser quantificado para poder dar condições de segurança a quem lá vive e a quem lá passa, na rua de Baixo, que vai ter à Rua Marginal da Quimigal, essa é que me preocupa e ainda não está tomada a decisão de adjudicar a empreitada. Sobre a parte de cima, sim, é um perigo, sobre a parte de baixo também é um perigo, porque veio aumentar o trânsito que muitas vezes quem transita não cumpre as regras básicas de boa cidadania, portanto, temos ali um problema para resolver, para o qual neste momento não estávamos a fazer conta e não tínhamos verba dedicada para esta grandeza dos mais de 50.000,00 ou 60.000,00 euros priorizaram esse investimento, até porque há uma parte de limpeza de

**5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de março de 2022, pelas 14,30 horas**

valetas que competiria à Junta de Freguesia, mas, porventura a fazer, vamos ter que ser nós a fazer, tendo em conta essa prioridade.

É o esclarecimento que eu tenho para si, mas iremos reforçar a segurança enquanto a obra não começa.”-----

Foi tomado conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes da decisão de aprovar: a escolha do procedimento prévio da adoção modalidade de concurso público, uma vez que o valor estimado para a empreitada é de 330.912,19 euros; o projeto de execução, caderno de encargos e programa do procedimento e a nomeação dos membros do júri, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 32. EDUCAÇÃO

. Educação/ Defesa da Floresta

- Dia da Árvore e da Floresta – 18 e 21 de março de 2022

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: EDUCAÇÃO/ DEFESA DA FLORESTA

- DIA DA ÁRVORE E DA FLORESTA – 18 E 21 DE MARÇO DE 2022

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que:

À semelhança dos anos anteriores, no âmbito das Comemorações do “Dia da Árvore e da Floresta”, o Município de Soure propõe assinalar este dia através da plantação de *Liquidambar Styracifloa*, *Prunus serrulata*, *Tília cordata*, *Cercis siliquastrum*, *Ulmus minor*, num total de 50 árvores, que visa a recuperação de um espaço verde para lazer, junto da Urbanização do Casal, na Granja do Ulmeiro, com a participação de um grupo de cerca de 50 alunos do Centro Escolar da Granja do Ulmeiro e respetivos professores, a promover no dia 18 de novembro, do corrente mês, em parceria com a Junta de Freguesia da Granja do Ulmeiro.

No dia 21 de março, será desenvolvida uma ação de divulgação do projeto “Condomínio de Aldeias”, a desenvolver nas Mocifas de Santo Amaro, na União das Freguesias de Degracias e Pombalinho, e tem como objetivo promover proteção aos aglomerados localizados na interface urbano-florestal, através de ações de gestão de combustível, ordenamento e reconversão florestal para outros usos, de forma a aumentar a resiliência da população e a eficácia e eficiência da ação concertada, quer para a defesa contra incêndios rurais, quer para a proteção de pessoas e bens. Será incluído, nesta atividade, uma plantação de 40 *juglans regia* (nogueiras), que conta com a presença de cerca de 25 alunos da Escola Secundaria Martinho Árias, os respetivos professores, em parceria com os Baldios da Freguesia das Degracias/Pombalinho e a União das Freguesias de Degracias e Pombalinho.

Estas ações serão desenvolvidas pelos Serviços Educativos e pelo Serviço da Subunidade Orgânica de Defesa da Floresta, em que o seu principal objetivo, visa promover a sensibilização dos alunos para a conservação da floresta.

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de março de 2022, pelas 14,30 horas***

Salienta-se que o envolvimento de todos, alunos, professores e entidades locais, é fundamental para promover uma atitude cívica de respeito pela floresta e pela árvore em todos os seus espaços. Apenas assim poderá o cidadão continuar a usufruir dos bens, serviços e conforto que os espaços florestais proporcionam.

À consideração superior,
Chefe de Divisão de Assuntos Sociais e Educação
(Sofia Valente, Dra.)
A Técnica superior
Cremilde Pimentel, Eng.ª
08-03-2022

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “estas ações do Dia Mundial da Floresta são ações de força pedagógica, aliás, todos nós nos lembramos que nestes dias enquanto alunos, enquanto miúdos da Escola sempre fomos um veículo de sensibilização para a sociedade e continuamos hoje enquanto responsáveis a achar que esse veículo de comunicação com a comunidade escolar é muito importante. Nos dias 18 e 22 de março, o Município de Soure em ações cívicas vão desenvolver esta atividade, envolvendo também o nosso Gabinete Técnico Florestal, as Juntas de Freguesia e o Agrupamento de Escolas de Soure.”-----

Foi tomado conhecimento das atividades a realizar no âmbito das Comemorações do “Dia da Árvore e da Floresta”, nos dias 18 e 21 de março de 2022, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 33. AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA A ÁREA DO AMBIENTE E INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “trata-se de uma proposta de aquisição do terreno que confina com os armazéns da câmara e que foi, de certo modo, desanexado de um terreno maior ainda que foi adquirido por uma Empresa do Grupo Lusiaves que tinha contrato promessa também para comprar este e é nessa altura que se despoletou este interesse do Município, porque abordagens feitas há anos atrás para podermos alargar um pouco os nossos estaleiros nunca foi dada essa oportunidade ao Município, inclusive no seguimento daquilo que foi a instalação da central elétrica que foram seis mil metros também retirados deste prédio inicial, onde está a central elétrica, na Corujeira, os familiares, o dono, não se mostrou disponível para continuar a ceder terreno ao Município. Agora surgiu a oportunidade, há cerca de ano e meio atrás, e houve aqui que assumir alguns compromissos de negociação e a proposta para este terreno que se encontra com esta configuração, que deve ser corrigida e que eu transmiti por escrito ao representante da família para além do que aqui está, mas dar-vos nota que esta configuração não é totalmente precisa e vou referir o que é que não é preciso é onde está a casa, “conhecida

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de março de 2022, pelas 14,30 horas***

pela casa do cigano”, que faz parte integrante deste terreno ou se não está passa inequivocamente a fazer, porque a casa, já fui ler a ata da altura, a benfeitoria é do Município e o terreno é neste prédio e onde se encontra também o galinheiro junto às nossas instalações, pelos vistos foi cedido para depósito de gás em tempos e a quem eles cederam como pagamento da renda anual, hoje ocupa com um galinheiro.

Portanto, a proposta que vos deixo aqui para poder encetar esta negociação mandatado para o efeito, porque depois há questões que se não forem tratadas publicamente numa reunião de Câmara, não há outra forma de chegarmos a um processo negocial, queria a vossa aprovação para o prédio descrito na Conservatória de acordo com a cópia em anexo, que é um prédio misto, inscrito sob o n.º 10408 da Conservatória do Registo Predial de Soure, sito em Corujeira, que tem dois artigos de natureza urbana e tem dois artigos de natureza rústica, embora em termos prediais seja só um prédio, com a área total de 107.408m², portanto, quase 11 hectares. A proposta que fiz, mas preciso que seja validada pelo órgão executivo é de darmos 200.000,00 euros por este prédio. Entretanto mandei, na sexta-feira, depois de ter tido cá a avaliação, quer do Eng.º Mário Monteiro simulando aqui a possibilidade de nós podermos vir a usar parte deste terreno para ampliação dos nossos armazéns, possibilidade essa que não é imediata, tendo em conta até o próprio PDM e o restante terreno, que está em reserva ecológica, reserva florestal, reserva agrícola como a própria Eng.ª Cremilde Pimentel aqui discrimina. Somando aqui as duas avaliações feitas pelo Eng.º Mário Monteiro para o uso previsível de 7.500 m² para poder ampliar armazém atribui um valor de 105.000,00 euros e depois a Eng.ª Cremilde Pimentel para o restante terreno de 99.908m² um valor de 94.470,00 euros.

A proposta é que se aprove adquirir esta propriedade de 107.408m² pelo valor de 200.000,00 euros.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a realização de uma proposta de aquisição do art.º misto inscrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Soure, sob o n.º 10408/19950718 (anexo 3), situado em Corujeira e com a área total de 107.408m², confrontando a Norte com Município de Soure e proprietários, Sul com Meigal Construções e Administração de Propriedade SA, Nascente com estrada e António Nunes Pinheiro e Poente com estrada e Meigal Construções e Administração de Propriedade SA, pelo valor de 200.000,00 euros, conforme proposta do Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge Nunes.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes deu por encerrados os trabalhos às dezasseis horas e quarenta e cinco minutos.-----